

# DECOMTEC

DEPARTAMENTO DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA

CADERNOS POLÍTICA INDUSTRIAL Nº 2

MANUAL DOS INSTRUMENTOS  
DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO  
PRODUTIVO - PDP

# MANUAL DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO - PDP

DECOMTEC - Departamento de Competitividade e Tecnologia

Outubro de 2009

Segunda edição

The logo for FIESP (Federation of Industries of the State of São Paulo) features the word "FIESP" in a bold, italicized, sans-serif font. The letters are flanked by three horizontal lines on both the left and right sides, creating a stylized, symmetrical emblem.



Caro Companheiro Empresário.

O caderno “Manual dos Instrumentos da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP” apresenta os principais Instrumentos disponíveis na Política Industrial Brasileira, lançada pelo Governo Federal, em maio de 2008, e reúne, em um único documento, diversas informações sobre o acesso a investimentos, recursos financeiros de subvenção (não reembolsáveis), apoio técnico, apoio à exportação e benefícios fiscais que se encontram à disposição do setor industrial do Brasil.

Ao relacionar mais de 70 dos principais instrumentos inseridos na PDP, esta publicação auxilia o empresário industrial a identificar aqueles associados a sua área de atuação, ao seu porte e as suas necessidades, informando como é possível acessá-los. Desta forma, o manual subsidia o empresário na tomada de decisão quanto às melhores opções para realizar futuros investimentos.

A publicação deste Manual é justificada pelo grande desconhecimento do setor produtivo sobre os instrumentos da Política Industrial, conforme demonstrou a Pesquisa do Impacto da PDP na Indústria Paulista, realizada pela Fiesp, em setembro de 2008, com aproximadamente 500 indústrias de todos os portes.

O Manual de Instrumentos da PDP, elaborado pelo DECOMTEC – Departamento de Competitividade e Tecnologia da FIESP, é mais uma contribuição da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) no sentido de indicar caminhos que fortaleçam o setor produtivo nacional, aumentando, assim, a competitividade da indústria brasileira.

**Paulo Skaf**  
Presidente FIESP



## **Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP**

### **PRESIDENTE**

Paulo Skaf

### **DECOMTEC**

### **DIRETOR TITULAR**

José Ricardo Roriz Coelho

### **DIRETOR TITULAR ADJUNTO**

Pierangelo Rossetti

### **DIRETORIA**

Airton Caetano

Almir Daier Abdalla

André Luis Romi

Carlos William de Macedo Ferreira

Cássio Jordão Motta Vecchiatti

Christina Veronika Stein

Cláudio Grineberg

Cláudio José de Góes

Cláudio Sidnei Moura

Cristiano Veneri Freitas Miano

Denis Perez Martins

Dimas de Melo Pimenta III

Donizete Duarte da Silva

Eduardo Berkovitz Ferreira

Eduardo Camillo Pachikoski

Elias Miguel Haddad

Eustáquio de Freitas Guimarães

Fernando Bueno

Francisco Florindo Sanz Esteban

Francisco Xavier Lopes Zapata

Jayme Marques Filho

João Luiz Fedricci

Jorge Eduardo Suplicy Funaro

Lino Goss Neto

Luiz Carlos Tripodo

Manoel Canosa Miguez

Marcelo Gebara Stephano

Marco Aurélio de Almeida Rodrigues

Mário William Esper

Nelson Luis de Carvalho Freire

Newton Cyrano Scartezini

Octaviano Raymundo Camargo Silva

Olívio Manuel de Souza Ávila

Rafael Cervone Netto

Robert William Velasquez Salvador

Roberto Musto

Ronaldo da Rocha

Rubens Approbato Machado Júnior

Stefano de Angelis

Walter Bartels

## **DEPARTAMENTO DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA**

### **GERENTE**

Renato Corona Fernandes

### **EQUIPE TÉCNICA**

Albino Fernando Colantuono

André Kalup Vasconcelos

Célia Regina Murad

Daniela Carla Decaro Schettini

Egidio Zardo Júnior

Fulvia Hessel Escudeiro

Guilherme Riccioppo Magacho

José Leandro de Resende Fernandes

Juliana de Souza

Mauricio Oliveira Medeiros

Paulo Henrique Rangel Teixeira

Paulo Sergio Pereira da Rocha

Pedro Guerra Duval Kobler Corrêa

Roberta Cristina Possamai

Silas Lozano Paz

### **ESTAGIÁRIOS**

Karen Dias Mendes

### **APOIO**

Maria Cristina B. M. Flores

# Índice

Apresentação .....	11
Estrutura do Manual.....	12
<b>1. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO – PDP .....</b>	<b>13</b>
1.1 Estrutura da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP .....	13
1.2 Coordenação e Gestão da PDP .....	15
1.3 Mais informações sobre a PDP na Internet.....	15
<b>2. RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PDP .....</b>	<b>16</b>
<b>2.1 INVESTIMENTOS .....</b>	<b>17</b>
2.1.1 Recursos Financeiros – Financiamento para todos Setores.....	17
2.1.2 Recursos Financeiros – Financiamento para Setores Específicos .....	24
2.1.3 Programas Setoriais .....	25
2.1.4 Fundos de Capitais de Risco e Garantia de Investimentos .....	29
2.1.5 Incentivos Fiscais – Benefícios para todos Setores.....	31
2.1.6 Incentivos Fiscais – Benefícios para Setores Específicos .....	33
<b>2.2. TECNOLOGIA .....</b>	<b>36</b>
2.2.1 Recursos Financeiros – Financiamento para todos Setores.....	36
2.2.2 Recursos Financeiros – Financiamento para Setores Específicos.....	37
2.2.3 Recursos Financeiros Não Reembolsáveis - Subvenção para Todos os Setores .....	41
2.2.4 Recursos Financeiros Não Reembolsáveis - Subvenção para Setores Específicos.....	43
2.2.5 Recursos Financeiros - Reembolsáveis e Não Reembolsáveis (horizontal e setorial) .....	44
2.2.6 Fundos de Capital de Risco .....	46
2.2.7 Incentivos Fiscais – Benefícios para todos setores .....	48
2.2.8 Incentivos Fiscais – Benefícios para setores específicos.....	50
<b>2.3. EXPORTAÇÃO .....</b>	<b>50</b>
2.3.1 Recursos Financeiros – Financiamento para todos setores.....	50
2.3.2 Recursos Financeiros – Financiamento para setores específicos.....	54
2.3.3 Incentivos Fiscais – Benefícios para todos Setores.....	55
2.3.4 Incentivos Fiscais – Benefícios para setores específicos.....	56
<b>2.4. INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES - SERVIÇOS .....</b>	<b>57</b>
2.4.1 Serviços – Capital Humano .....	57
2.4.2 Serviços – Programas de Capacitação e Modernização .....	58
2.4.3 Serviços – Propriedade Intelectual/ Marcas e Patentes.....	59
2.4.4 Serviços – Extensão Tecnológica .....	60
2.4.5 Serviços – Exportação .....	61
<b>3 – INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA PDP .....</b>	<b>64</b>
<b>4 – ÍNDICES REMISSIVOS – INSTRUMENTOS DA PDP 2008 .....</b>	<b>67</b>
A) Índice por Instituição (Coordenadora).....	67
B) Índice por Porte Beneficiado (Micro/Pequena/Média/Grande) .....	69
C) Índice por Setor Beneficiado.....	73
D) Índice por Nome do Instrumento.....	75
E) Índice por Item Financiável/Benefício .....	77
<b>5 - TABELA RESUMO – INSTRUMENTOS PDP 2008 .....</b>	<b>84</b>

# Apresentação

O Manual dos Instrumentos da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP foi elaborado pelo DECOMTEC – Departamento de Competitividade e Tecnologia da FIESP, sendo este o segundo de uma série de Cadernos que o Departamento pretende publicar sobre o tema Política Industrial Brasileira.

Trata-se de uma ferramenta informativa extremamente prática e útil, que apresenta quais são atualmente os principais instrumentos de incentivo ao investimento que o Governo Federal coloca à disposição das indústrias de todos os portes. Entre estes instrumentos estão os de acesso a financiamentos, recursos financeiros não-reembolsáveis voltados à inovação (subvenção econômica), apoio técnico, apoio à exportação e benefícios fiscais, que poderão auxiliar o empresário a encontrar o apoio disponível e informações necessárias para a realização de futuros investimentos.

A segunda edição deste manual demonstra o esforço do Decomtec em tornar esta ferramenta permanentemente atualizada, contando para isso com o apoio imprescindível de instituições parceiras à Fiesp como a FINEP, BNDES, ABDI, entre outras. As informações encontradas aqui estarão também disponíveis em nosso site - [www.fiesp.com.br/competitividade](http://www.fiesp.com.br/competitividade) - e serão constantemente atualizadas pela Fiesp, que contribui desta forma para a disseminação de informações sobre os dispositivos disponíveis, mantendo o empresário industrial mais atualizado quanto aos instrumentos que apoiam o seu crescimento e que permitem à indústria brasileira tornar-se mais competitiva.

**José Ricardo Roriz Coelho**  
**Diretor Titular do DECOMTEC**

# Estrutura do Manual

A estrutura do Manual de Instrumentos da PDP é apresentada da seguinte forma:

## **1. Resumo da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP**

Apresenta sucintamente o que é a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, sua estrutura, suas metas e como estão divididos seus instrumentos.

## **2. Principais Instrumentos da PDP**

Enumera os Principais Instrumentos da PDP, conforme sua área de aplicação: investimentos, tecnologia, exportação e instrumentos complementares. Além das informações básicas disponíveis sobre o instrumento como: nome, instituição (coordenadora e participante), descrição, área de interesse e beneficiários (grandes, médias, pequenas empresas), também é informado o endereço eletrônico (site na Internet) onde o usuário poderá obter mais informações sobre o referido instrumento.

## **3. Instituições Colaboradoras da PDP**

Apresenta uma lista das Instituições que disponibilizam informações sobre a PDP e sobre seus instrumentos.

## **4. Índices Remissivos**

Apresenta os Índices Remissivos, que têm o objetivo de facilitar ao usuário a pesquisa dos instrumentos no manual, de acordo com seu interesse. Assim, ele poderá encontrar os instrumentos da PDP das seguintes formas: Por nome, instituição, porte, setor beneficiado e item financiável/benefício.

## **5. Tabela Resumo**

Fornece uma Tabela Resumo na qual estão dispostos os principais instrumentos disponíveis no manual por suas principais características, facilitando assim a busca do usuário e visualização geral dos itens de interesse.

## **Considerações Gerais sobre o Manual**

Os instrumentos selecionados neste manual foram atualizados em março de 2009, sendo que não contemplam eventuais atualizações ou alterações posteriores a esta data.

As informações contidas neste trabalho foram compiladas pelo Decomtec – Departamento de Competitividade e Tecnologia da Fiesp a partir de diversas fontes e não refletem necessariamente as posições das entidades citadas neste manual.

A elaboração deste manual contou com a participação de colaboradores da ABDI, FINEP e BNDES, decisiva para a conclusão deste documento e aos quais registramos nossos agradecimentos.

Quaisquer sugestões de melhoria ou correção podem ser enviadas ao Decomtec/ Fiesp no e-mail [cdecomtec@fiesp.org.br](mailto:cdecomtec@fiesp.org.br), com o título Sugestões de melhoria/correção para o manual da PDP.

# 1. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO – PDP

A Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, lançada pelo governo em maio de 2008, compreende um conjunto de incentivos e regulamentos voltado ao setor industrial e seu objetivo é propiciar o crescimento econômico do país, impulsionado pelo desenvolvimento industrial, obtendo resultados na geração de empregos e aumento da competitividade.

## 1.1 Estrutura da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP

A seguir, apresentamos um quadro esquemático com a estrutura da PDP – Objetivo, Desafios, Metas e Políticas.

### Estrutura da PDP

<b>Objetivo Central</b>	<b>Dar sustentabilidade ao atual ciclo de expansão</b>			
<b>Desafios</b>	Ampliar capacidade de oferta	Preservar robustez do balanço de pagamentos	Elevar capacidade de inovação	Fortalecer MPES
<b>Metas</b>	<b>Macrometas 2010</b>			
	<b>Metas por programas específicos</b>			
<b>Políticas em 3 níveis</b>	Ações Sistêmicas: focadas em fatores geradores de externalidades positivas para o conjunto da estrutura produtiva			
	Programas Estruturantes para sistemas produtivos: orientados por objetivos estratégicos tendo por referência a diversidade da estrutura produtiva doméstica			
	Destaques estratégicos: temas de política pública escolhidos deliberadamente em razão da sua importância para o desenvolvimento produtivo do país no longo prazo			

A PDP estabelece quatro macrometas claras a serem atingidas até o final do ano de 2010:

- Ampliar o Investimento Fixo (Investimento/PIB) até 2010 em 21%.
- Elevar o investimento privado em P&D com relação ao PIB de 0,51% em 2005 para 0,65% em 2010.
- Ampliar a participação das exportações brasileiras no comércio mundial de 1,18% em 2007 para 1,25% em 2010.
- Aumentar o número de MPEs exportadoras de 11.792 empresas em 2006 para 13 mil até 2010 (10%).

A Política abrange medidas em três diferentes níveis: Sistêmico, Programas Estruturantes e Destaques Estratégicos, disponibilizando instrumentos com recursos financeiros e incentivos fiscais definidos e direcionados tanto para setores específicos da economia quanto de abrangência geral para todos os setores da indústria brasileira.

### **Os 24 setores específicos da indústria que estão em destaque na PDP são:**

- Aeronáutico
- Agroindústria
- Bens de Capital
- Bioetanol
- Biotecnologia
- Carnes
- Celulose e Papel
- Complexo Automotivo
- Complexo de Defesa
- Complexo de Serviços
- Complexo de Saúde
- Construção Civil
- Couro, Calçados e Artefatos
- Energia Nuclear
- Higiene, Perfumaria e Cosméticos
- Indústria Naval e de Cabotagem
- Madeira e Móveis
- Mineração
- Nanotecnologia
- Petróleo, Gás e Petroquímica
- Plásticos
- Siderurgia
- Têxtil e Confecções
- TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

Além destes setores em destaque, a PDP possui medidas e instrumentos voltados a diversos setores da indústria. Entre estas medidas e instrumentos horizontais estão alguns benefícios fiscais e redução de taxas como, por exemplo, a redução dos custos de investimentos para financiamento do BNDES (Spread), a redução do prazo de apropriação do PIS/Cofins e depreciação contábil acelerada para máquinas e equipamentos (CSLL).

A execução da Política de Desenvolvimento Produtivo está sendo realizada através de parcerias e articulações entre diversas agências públicas e o setor produtivo, como apresentado a seguir.

## 1.2 Coordenação e Gestão da PDP

A coordenação-geral é feita pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e será gerida por um conselho gestor formado pela Casa Civil, pelos ministérios MF, MPOG, MCT e o próprio MDIC.

Conta com uma secretaria executiva, formada pela ABDI, pelo BNDES e pelo Ministério da Fazenda, e a articulação e a coordenação entre a PDP e outros programas serão feitas pela Casa Civil.

A gestão dos programas é feita por comitês executivos compostos por representantes de instituições, órgãos e agências pertinentes, e coordenados por ministérios definidos em função da natureza do programa.

Os instrumentos da PDP que foram relacionados nesta publicação estão disponibilizados para auxiliar o cumprimento das macrometas da Política e abrangem a participação de 13 ministérios, 5 agências regulatórias, 21 instituições governamentais, 4 bancos, 12 outras instituições/instâncias (Sistema S, Federações, Apex, Fórum Competitividade etc.) e compõem os principais instrumentos dispostos na Política e os de maior volume de recursos financeiros e benefícios fiscais.

## 1.3 Mais informações sobre a PDP na Internet

Mais informações sobre a estrutura da PDP e suas medidas estão disponíveis no site do MDIC: <http://www.desenvolvimento.gov.br/pdp>

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP realizou também em junho de 2008 uma análise da Política de Desenvolvimento Industrial, disposta no Caderno “Avaliação da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP”, que se encontra no portal da Federação no endereço eletrônico <http://www.fiesp.com.br/competitividade>

## 2. RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PDP

Os instrumentos da PDP selecionados neste manual estão divididos em quatro áreas, sendo apresentados nesta publicação de acordo com a seguinte divisão:

- Investimentos: Financiamento via crédito ou subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), programas, incentivos fiscais e fundos de participação.
- Financiamento via crédito ou subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), incentivos fiscais e fundos de participação.
- Exportação: Financiamento via crédito ou subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e incentivos fiscais.
- Instrumentos Complementares: Serviços.

A seguir, apresentamos o Quadro Resumo dos instrumentos da PDP selecionados neste Manual:

### Quadro Resumo – Instrumentos da PDP selecionados no Manual

<b>INSTRUMENTOS PDP SELECIONADOS NO MANUAL</b>	<b>TOTAL%</b>
INVESTIMENTO	44%
TECNOLOGIA	27%
EXPORTAÇÃO	16%
INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES	13%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Quando analisamos a natureza dos instrumentos, verificamos que a maioria dos instrumentos selecionados no manual é de apoio ao investimento e à tecnologia, simbolizando o movimento que o Governo Federal vem fazendo em criar condições às empresas de seguirem investindo no setor produtivo brasileiro e em dar apoio ao desenvolvimento tecnológico voltado à inovação.

A seguir, apresentamos a descrição dos instrumentos da PDP selecionados neste manual, sendo indicados também à fonte para obtenção de informações mais detalhadas e o contato com as instituições beneficiárias.

## 2.1 INVESTIMENTOS

### 2.1.1 Recursos Financeiros – Financiamento para todos Setores

#### **BNDES AUTOMÁTICO**

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiamento de projetos que visem a implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos e capital de giro associado.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Custo financeiro:**

- Remuneração BNDES: de 0,9% a.a. à 2,5% a.a.
- Taxa de intermediação financeira: 0,5% a.a (Operações com micro, pequenas e médias empresas estão isentas dessa taxa).
- Remuneração da instituição financeira: negociada entre agente e beneficiário limitada a 4% a.a.
- TJLP

**Garantias:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Não poderá ser utilizado o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade – FGPC.

**Prazo Total:** Estabelecida de acordo com a capacidade de pagamento da beneficiária.

**Nível de Participação:**

**Para Financiamento:** Até 100%.

**Para Capital de giro:**

- Microempresas: até 70%;
- Pequenas empresas: até 40%;
- Médias empresas: até 40%;
- Grandes empresas: até 15%.

**Valor do Financiamento:** Até R\$ 10 milhões.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

#### **CARTÃO BNDES**

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Crédito para aquisição de produtos credenciados no BNDES.

**Descrição:** Cartão de Crédito rotativo, pré-aprovado, de até R\$ 500 mil, para aquisição de produtos de fornecedores credenciados no BNDES (Empresas fabricantes de máquinas, equipamentos e outros bens de produção, que tenham fabricação total ou parcial no Brasil), através do Portal de Operações do Cartão BNDES.

O emissor do cartão são instituições financeiras autorizadas, pelo BACEN, a operar

cartão de crédito, aprovada pelo BNDES e responsável pela emissão do Cartão BNDES e pelo risco da operação.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas e médias empresas.

**Custo Financeiro:**

- Anuidade: a ser definida pelo banco emissor
- Taxa de juros: definida em percentual ao mês, em função da taxa a termo divulgada pela ANDIMA. (out 2009: 0,97%a.m)

**Garantias:** Negociadas entre o banco emissor e o cliente, na análise de crédito para concessão do cartão.

**Prazo Total:** De 3 a 48 prestações mensais, fixas e iguais.

**Valor do Financiamento:** Até R\$ 500 mil por banco emissor

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

## FINAME – COMPONENTES

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Aquisição de peças, partes e componentes, inclusive eletrônicos, de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção.

**Descrição:** Finame Componente – Programa Finame de aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional, por fabricantes de bens de capital e tem por objetivo a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção.

Somente poderão ser apoiados fabricantes de máquinas e equipamentos, integrantes do Cadastro de Fabricantes Informatizado do BNDES.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Custo Financeiro:**

- Remuneração BNDES: 3,0% a.a.
- Taxa de intermediação financeira: 0,5% a.a. Operações com micro, pequenas e médias empresas estão isentas dessa taxa.
- TJLP
- Remuneração da instituição financeira: negociada entre agente e beneficiário.

**Garantias:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Não poderá ser utilizado o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade – FGPC.

**Prazo Total:** Até 18 meses, incluída a carência de até três meses.

**Nível de Participação:** Até 90%.

**Vigência:** Até 31/12/2009, respeitados os limites orçamentários.

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

## FINAME – LEASING

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Instituições Participantes:** Banco do Brasil e Ministério da Fazenda.

**Itens Financiáveis/Benefício:** Aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES, para operações de arrendamento mercantil.

**Descrição:** Financiamentos a sociedades arrendadoras, sem limite de valor, para a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES, para operações de arrendamento mercantil. O financiamento é concedido à empresa arrendadora para a aquisição dos bens, os quais serão simultaneamente arrendados à empresa usuária.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Custo Financeiro:**

- Remuneração BNDES: 1,8% a.a.
- Taxa de intermediação financeira: 0,5% a.a.
- Remuneração da instituição credenciada: negociada entre a arrendadora e a arrendatária.
- TJLP

**Garantias:** Penhor ao BNDES dos direitos creditórios representados pelo contrato de arrendamento.

**Prazo:** Até 60 meses (ressalvadas exceções); definido pela arrendadora, em função da capacidade de pagamento da arrendatária e do grupo econômico ao qual pertença.

**Nível de Participação:** Até 100%.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## FINAME – MODERNIZA BENS DE CAPITAL (BK)

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Serviços de reconstrução e/ou recuperação da máquina ou equipamento, mediante a incorporação de novas tecnologias e/ou peças e componentes que ampliem a vida útil e/ou otimizem sua performance original e/ou adequação aos requisitos de segurança do trabalho estabelecidos pela ABNT.

**Descrição:** O Finame Moderniza BK – Programa de Modernização de Máquinas e Equipamentos instalados no país possui as seguintes modalidades:

- **FINAME-MODERNIZA BK PROPRIETÁRIO** – Financiamento à empresa proprietária das máquinas e equipamentos, objeto de modernização.
- **FINAME-MODERNIZA BK FORNECEDOR** – Financiamento à empresa contratada para executar os serviços de modernização das máquinas e equipamentos.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

### **Custo Financeiro:**

- Remuneração BNDES: 1,8% a.a.
- Taxa de intermediação financeira: 0,5% a.a. Operações com micro, pequenas e médias empresas estão isentas dessa taxa.
- TJLP
- Remuneração da instituição financeira: negociada entre agente e beneficiário.

**Garantias:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente. Não poderá ser utilizado o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade – FGPC como garantia de operações no âmbito do programa.

**Prazo Total:** Proprietário: até 48 meses; fornecedor: até 18 meses.

**Nível de Participação:** Fornecedor: 90%; proprietário GDE: 70%, MPME: 100%.

**Vigência:** Até 31/12/2009, respeitados os limites orçamentários. Encontra-se em processo de renovação de prazo e orçamento.

**Limite do Financiamento:** mínimo – R\$ 250 mil; máximo – R\$ 10 milhões.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## **FINEM**

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiamento de projetos de investimentos, visando a implantação, expansão da capacidade produtiva e modernização de empresas, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos e capital de giro associado.

**Descrição:** O Finem se destina às grandes empresas, com valor a partir de R\$ 1 milhão e, geralmente, a financiamentos de valor superior a R\$ 10 milhões (ressalvadas exceções), para a realização de projetos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES, e capital de giro associado, realizados diretamente com o BNDES (apoio direto) ou por meio das instituições financeiras credenciadas (apoio indireto).

**Setores:** Todos.

**Portes:** Grandes empresas.

**Taxa de Juros:**

- Para o apoio direto: Custo financeiro + Remuneração do BNDES + Taxa de risco de crédito
- Para o apoio indireto: Custo financeiro + Remuneração do BNDES + Taxa de intermediação financeira + Remuneração da instituição financeira credenciada

**Custo Financeiro:**

- Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.
- Encargos da Cesta de Moedas, acrescidos da variação do dólar norte-americano ou da variação da UMBNDES.
- IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acrescido de encargos.
- Remuneração do BNDES (Operações Direta e Indireta): até 2,5% ao ano.

**Taxa de Risco de Crédito:** Até 3,57% ao ano (conforme o risco de crédito do beneficiário).

**Remuneração da Instituição Financeira Credenciada:** Negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente; nas operações garantidas pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC (Fundo de Aval) até 4% a.a.

**Taxa de Intermediação Financeira:** 0,5% a.a. (MPME isentas).

**Participação:** até 100%

**Garantias:**

- Operações de apoio direto: Definidas na análise da operação.
- Operações indiretas: Negociadas entre as instituições financeiras credenciadas e o cliente.

Em ambos os casos, para utilização do FGPC, consulte suas condições específicas.

**Capital de Giro Associado:** Limitado a 30% dos investimentos fixos financiáveis.

**Prazos:** Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiamento e capitalização (através de subscrição de valores imobiliários) em empresas nacionais de projetos a serem realizados no exterior, sempre que contribuam para promover as exportações brasileiras.

**Descrição:** Recursos financeiros para empresas de capital nacional, que desenvolvam atividades industriais ou serviços de engenharia e que possuam estratégia de longo prazo de internacionalização.

**Itens Financiáveis:**

- Investimentos: construção de novas unidades; aquisição, ampliação ou modernização de unidades instaladas; participação societária, sempre complementares à atividade exportadora;
- Necessidades de capital de giro: a serem definidas durante a análise da operação, desde que associadas aos investimentos passíveis de apoio financeiro.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Grandes empresas.

**Taxa de Juros:**

- Custo Financeiro + Remuneração do BNDES + Taxa de risco de crédito

**Custo Financeiro:**

- Cesta ou IPCA

**Remuneração do BNDES:** até 1,3% ao ano.

**Taxa de risco de crédito:** até 3,57% ao ano.

**Nível de Participação:** até 60%

**Garantias:** Definidas na análise da operação.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## LIMITE DE CRÉDITO

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Crédito rotativo para empresas empresárias, clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 anos e destinados a implantação de melhorias na empresas.

**Descrição:** O limite de crédito BNDES visa acelerar a realização de investimentos no País mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro do BNDES a empresas ou grupos econômicos que representem baixo risco de crédito.

**Itens Financiáveis:**

- implantação, modernização e ampliação de ativos fixos;
- aquisição de máquinas e equipamentos novos, inclusive conjuntos de sistemas industriais, produzidos nos país e credenciados no BNDES, que apresentem índice de nacionalização igual ou superior a 60% ou que cumpram o Processo Produtivo Básico;
- estudos e projetos de engenharia relacionados à implantação e ampliação de ativos fixos;
- implantação de projetos de Qualidade e Produtividade; Pesquisa e Desenvolvimento; Capacitação Técnica e Gerencial; Atualização Tecnológica; e Tecnologia da Informação;
- capital de giro associado exclusivamente a investimentos para implantação ou ampliação de ativos fixos, calculado em função das necessidades específicas do empreendimento;
- projetos ou programas de investimentos sociais; e investimentos ambientais.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Taxa de Juros:**

- Custo Financeiro + Remuneração do BNDES + Taxa de risco de crédito

**Custo Financeiro:**

- Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP;
- Encargos da Cesta de Moedas acrescidos da variação do dólar norte-americano ou da variação da UMBNDES; e/ou
- IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acrescido de encargos.

**Remuneração do BNDES:** até 2,5% a.a.

**Taxa de risco de crédito:** até 3,57% ao ano.

**Garantias:** Definidas na análise da operação.

**Prazo Total:** Prazo total de financiamento para cada destinação específica: até 10 anos. Prazo de utilização do limite de crédito: até 5 anos.

**Valor do Financiamento:** a concessão do limite de crédito poderá ser formalizada, após a aprovação pelo BNDES e cumpridas as condições prévias estipuladas

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## PEC - Programa Especial de Crédito

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício e incentivos fiscais:** Financiamento para Capital de Giro. (vigência 31/12/2009)

**Descrição:** O Programa promove a competitividade das empresas dos setores de indústria, comércio e serviços por meio do financiamento a capital de giro.

**Formas de Financiamento:** Financiamento direto, por meio de fiança bancária como garantia, e financiamento indireto automático e não automático. Realizado através dos produtos FINEM e BNDES Automático - Para operações por meio de Instituições Financeiras Credenciadas.

**Condições Financeiras:**

**Valor máximo:** O valor máximo é de R\$ 200 milhões por beneficiária (CNPJ), limitado a 20% da Receita Operacional Bruta – ROB do último exercício fiscal, o que for menor. O valor máximo para o financiamento indireto automático é de R\$ 50 milhões. O valor mínimo para o financiamento direto e indireto não automático é de R\$ 30 milhões e R\$ 50 milhões, respectivamente.

**Custo Financeiro:**

**A) Operações diretas**

- TJLP + 1% a.a.
- Remuneração básica do BNDES: 3,0% ao ano
- Taxa de Risco de Crédito: 0,5% a.a.

**B) Operações diretas com fiança bancária**

- TJLP + 1% a.a.
- Remuneração básica do BNDES: 3,0% ao ano
- Taxa de Risco de Crédito: 0,5% a.a.

**C) Operações indiretas automáticas e não automáticas**

- TJLP + 1% a.a.
- Remuneração básica do BNDES: 3,0% ao ano
- Taxa de Risco de Crédito: 0,5% a.a.
- Remuneração da Instituição Financeira Credenciada: negociado com a Instituição Financeira Credenciada.

**D) Operações com Micro, Pequenas e Médias Empresas**

- TJLP + 1% a.a.
- Remuneração básica do BNDES: 3,0% ao ano
- Taxa de Risco de Crédito: 0,5% a.a.
- Remuneração da Instituição Financeira Credenciada: negociado com a Instituição Financeira Credenciada.

**Prazos:** Até 36 meses, incluídos até 12 meses de carência.

**Garantias:** Para as operações diretas e indiretas não automáticas, serão admitidas todas as modalidades de garantias usualmente aceitas pelo BNDES.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## 2.1.2 Recursos Financeiros – Financiamento para Setores Específicos

### Setores de Bens de Capital e Complexo da Saúde

#### FINAME – MODERMAQ

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Máquinas e equipamentos de fabricação nacional.

**Descrição:** O Finame Modermaq – Programa Finame de Modernização da Indústria Nacional tem por objetivo de financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, com vistas à dinamização do setor de bens de capital (BK) e à modernização geral da indústria ou do setor de saúde.

O Finame também financia a produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos.

**Taxa de Juros:**

1. Fixa: Até 12% a.a., incluída a remuneração da instituição financeira credenciada de até 3,5% a.a;

2. Variável: TJLP + Remuneração do BNDES de 0,5% a.a. + Remuneração da instituição financeira credenciada – de até 3,5% a.a.

**Garantias:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente. Condições específicas para utilização do FGPC (Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade).

**Prazo Total:** Até 60 meses, incluído prazo de carência. (ressalvadas exceções chegando até 120 meses). Carência de 3 a 6 meses..

**Nível de Participação:** Até 90%.

**Vigência:** Até 31/12/2009, respeitados os limites orçamentários. Encontra-se em processo de renovação de prazo e orçamento.

**Setores:** Bens de Capital, Saúde, Indústria extrativa, Indústria de transformação e Construção.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

### Setores de bens de capital, couro, calçados e artefatos, móveis e madeira, têxtil e confecção, TIC e Agroindústria

#### REVITALIZA

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** São financiáveis no âmbito do Programa Revitaliza, entre outros, os seguintes itens:

- Softwares desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no Programa Prosoft – Comercialização.
- Capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional.

- Estudos, consultorias, projetos e certificação.
- Gastos com compra, absorção ou adaptação de tecnologia, desde que não impliquem remessa de divisas.
- Obras civis e Infra-estrutura.
- Máquinas e equipamentos nacionais, constantes do Credenciamento de Fabricantes Informatizado – CFI do BNDES.
- Pesquisas e desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços.
- Formação de pomares; sistemas de irrigação; sistemas de fertirrigação.
- Construção de packing houses para o setor de frutas.
- Investimentos em marketing.
- Capital de giro associado (limitado a 30% do investimento fixo financiável).

**Descrição:** Revitaliza – Programa de Apoio à Revitalização de Empresa. O objetivo do Programa Revitaliza é financiar ações voltadas à revitalização das empresas de alguns setores específicos da indústria, como o couro-calçadista, móveis de madeira, cerâmica, pedras ornamentais, têxtil e confecção, de software e serviços de TI, frutas e bens de capital, priorizando a agregação de valor ao produto nacional, adoção de métodos de produção mais eficientes e o fortalecimento da marca das empresas.

Amplia a relação de itens financiáveis, incluindo investimentos para a melhoria da gestão empresarial.

O novo programa do BNDES também oferece benefícios diferenciados para a utilização da linha de financiamento na melhoria da gestão empresarial da indústria.

**Taxa de Juros:** fixada a 9,0% a.a. (já incluída a remuneração da instituição financeira de 3,0% a.a.). Em casos especiais pode chegar de 6,75% a 11% a.a.

**Limite de Financiamento:** de R\$ 100 milhões por grupos de empresas (sendo R\$ 10 milhões por beneficiária). Para projetos e capital de giro até R\$ 10 milhões financiamento pelo BNDES Automático e a partir de 10 milhões pelo Finem. (Recursos: R\$ 4 bilhões)

**Prazo Total:** até 96 meses (oito anos, incluídos até 36 meses de carência).

**Nível de Participação:** Até 100%.

**Setores:** Bens de capital, couro, calçados e artefatos, madeira e móveis, pedras ornamentais, cerâmica, têxtil e confecção, TIC e Agroneócios.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## 2.1.3 Programas Setoriais

### Complexo Aeronáutica

#### PRO-AERONÁUTICA

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Investimentos para implantação, ampliação, recu-

peração, modernização, inovação e desenvolvimento tecnológico para empresas da cadeia produtiva do setor aeronáutico.

**Descrição:** Pro-Aeronáutica – programa de financiamento destinado especialmente para empresas da cadeia produtiva do setor aeronáutico, para o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas.

Acesso ao crédito para as empresas dessa cadeia que demandarem financiamentos até R\$ 10 milhões. O valor mínimo para operações diretas é de R\$ 1 milhão.

**Recursos:** R\$ 100 milhões/ano.

**Setores:** Aeronáutico.

**Portes:** Micro, pequenas e médias empresas.

**Custo Financeiro:**

- Apoio Direto: Remuneração do BNDES + Taxa de risco de crédito + TJLP
- Apoio Indireto: Remuneração do BNDES + Remuneração da instituição financeira credenciada + TJLP
- Remuneração do BNDES: 0,9% para investimento fixo e capital de giro associado e 2,5% a.a. para importação de equipamentos.

**Taxa de Risco de Crédito:** Conforme o risco do beneficiário, limitada a 1,8% a.a.

**Remuneração da Instituição Financeira Credenciada:** Negociada entre a instituição financeira credenciada e o beneficiário, observado o limite de 3% a.a.

**Garantias:**

- Operações Diretas: Definidas durante a análise da operação.
- Operações Indiretas: Negociadas entre a instituição financeira e o cliente, observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Não será admitida a constituição de penhor de direitos creditórios decorrentes de aplicação financeira.

**Prazo:** Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.

**Nível de Participação:**

- Até 100% para investimento fixo e capital de giro associado.
- Até 80% do valor Free on Board (FOB) para importação de equipamentos.

**Vigência:** Até 30/06/2010.

**Valor mínimo para financiamento:** R\$ 1 milhão.

**Setores:** Aeroespacial.

**Portes:** Médias e grandes empresas.

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

## Complexo de Saúde

### PROFARMA – EXPORTAÇÃO

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Participação do BNDES:** Até 100% do valor FOB da exportação, excluídos a comissão do agente comercial e os eventuais adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza. (vigência 31/7/2012)

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiar, na fase pré-embarque, a produção de

produtos inseridos no complexo industrial da saúde, destinados à exportação. Apoiar a comercialização no exterior de aparelhos e máquinas médico odontológicos.

## PRÉ-EMBARQUE

### Taxa de Juros:

- Para o apoio direto: Custo financeiro + Remuneração do BNDES
- Para o apoio indireto: Custo financeiro + Remuneração do BNDES + Remuneração da instituição financeira credenciada (Negociada entre a instituição financeira e o cliente)

**Custo Financeiro:** Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP (MPMEs poderão optar por custo financeiro em LIBOR + variação cambial)

### Remuneração do BNDES

- Micro, pequenas e médias empresas – MPME: 1% ao ano.
- Grandes empresas: 2% ao ano.

**Garantias:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o beneficiário.

**Prazo de Financiamento:** Até 36 meses.

**Sistema de Amortização:** Em parcela única ou em até 18 parcelas mensais e sucessivas.

## PÓS-EMBARQUE

**Taxa de Juros:** Libor correspondente ao prazo da operação + Remuneração básica do BNDES igual ou maior que 0,5% a.a.

**Garantias (alternativa ou cumulativamente):** Títulos de crédito; carta de crédito; seguro de crédito à exportação, outras garantias (aval ou endosso da beneficiária, nos títulos de crédito, em favor do BNDES ou instrumento de assunção e confissão de dívida).

**Valor mínimo para financiamento:** US\$ 200 mil

**Setores:** Farmacêutico, saúde e biotecnologia.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

## PROFARMA – INOVAÇÃO

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiar projetos de empresas do Complexo Industrial da Saúde, em cooperação ou não com Instituições Científicas Tecnológicas, relacionados a inovações radicais ou incrementais; projetos que visem contribuir para a construção e consolidação da infraestrutura da inovação em saúde no país.

### Condições das Operações de Financiamento

**Valor Mínimo para Apoio:** R\$ 1 milhão. (Recurso de R\$ 300 milhões)

**Participação do BNDES:** Até 100% dos itens financiáveis.

**Taxa de Juros:** Fixa de 4,5% ao ano.

**Prazo total:** Até 15 anos, com carência máxima de 5 anos.

**Garantias (alternativa ou cumulativamente):** Hipoteca; penhor; propriedade fiduciária; fiança; aval; reserva de meio de pagamento

## Condições para Participação na Empresa em Operações de Subscrição de Valores Mobiliários

**Valor do aporte:** A partir de R\$ 1 milhão.

**Participação do BNDES:** Até 40% das ações que compõem o capital social total da empresa.

**Fundo de resgate:** Será constituído fundo de resgate das ações da BNDESPar, com o lucro da empresa.

## Condições para Participação nos Resultados do Projeto

**Instrumento:** Contrato de risco com participação futura nas vendas do produto desenvolvido. (Recursos R\$ 100 milhões)

**Objeto de apoio:** Desenvolvimento de novos produtos do complexo industrial da saúde, prioritários para o Ministério da Saúde, cujo principal mercado seja o público.

**Prazos máximos de utilização e carência:** Até dez anos.

**Participação do BNDES:** Até 90% dos itens financiáveis.

**Setores:** Farmacêutico, saúde e biotecnologia.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

## PROFARMA – PRODUÇÃO

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiar investimentos das empresas do Complexo Industrial da Saúde para a construção, expansão e modernização de capacidade produtiva; investimentos das empresas do Complexo Industrial da Saúde para adequação às exigências do órgão regulatório nacional, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e OMS; apoiar iniciativas voltadas para modernização ou implementação de melhorias na estrutura organizacional das empresas.

**Taxa de juros:**

- **Apoio Direto:** Custo financeiro + Remuneração do BNDES
- **Apoio Indireto:** Custo financeiro + Remuneração do BNDES + Remuneração da instituição financeira Credenciada (negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente)

**Custo Financeiro:** Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP; Cesta de Moedas.

**Remuneração do BNDES**

- Micro, pequenas e médias empresas – MPME: 1% ao ano.
- Grandes empresas: 1,5% ao ano.

**Participação do BNDES:** Até 90% dos itens financiáveis.

**Prazo Total:** Carência até três anos; e amortização até dez anos.

**Garantias:** Negociadas entre a Instituição Financeira Credenciada e o beneficiário.

## Operações de Subscrição de Valores Mobiliários

**Condições societárias:** Empresa deverá ser constituída na forma de Sociedade Anônima, possuir acordo de acionistas, prever a participação do BNDES em seu

Conselho de Administração e programar a abertura de capital no novo mercado.

**Valor do aporte:** A partir de R\$ 1 milhão.

**Participação do BNDES no Capital da Empresa:** Até 40% do número de ações.

**Fundo de resgate:** Será constituído fundo de resgate das ações da BNDESPar, com o lucro da empresa.

**Setores:** Farmacêutico, saúde e biotecnologia.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

## PROFARMA – REESTRUTURAÇÃO

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiar ou apoiar via participação com valores mobiliários da incorporação, aquisição ou fusão de empresas que resultem na criação de empresas de controle nacional de maior porte e/ou mais verticalizadas.

### Condições do Financiamento

**Valor do financiamento:** A partir de R\$ 3 milhões. (mínimo R\$ 1 milhão)

**Taxa de Juros:** Custo financeiro (TJLP) + Remuneração do BNDES (3% a.a.)

**Participação do BNDES:** Até 75% dos itens financiáveis.

**Prazo Total:** Até dez anos.

**Garantias:** Definidas na análise da operação.

### Condições para Operações de Subscrição de Valores Mobiliários

**Valor do aporte:** A partir de R\$ 500 mil.

**Participação do BNDES no capital da empresa:** Até 40% das ações que compõem o capital social total da empresa.

**Fundo de resgate:** Será constituído fundo de resgate das ações da BNDESPar, com o lucro da empresa.

**Setores:** Farmacêutico, saúde e biotecnologia.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

## 2.1.4 Fundos de Capitais de Risco e de Garantias de Investimentos

### FUNDOS DE INVESTIMENTO BNDES – FIP, FIEE e FDIC

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Instituições Parceiras:** BB, MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Recursos financeiros provindos de fundos de investimentos para participação em empresas emergentes inovadoras e ao apoio de cadeias produtivas ou de fornecedores (comercialização no mercado interno de máquinas, equipamentos e projetos de investimento em capital fixo).

**Descrição:** Programa de Participação em Fundos de Investimento – Fundos de Investimento em Participação (FIP); Fundos de Empresas Emergentes (FIEE) ou Venture Capital (investimentos em pequenas e médias empresas para primeiras expansões) e Fundos de Investimento Mútuos Fechados – Fundos de Private Equity (investimento em grandes empresas consolidadas e que muitas vezes se preparam para abrir capital na bolsa de valores).

São priorizados os fundos para empresas emergentes, a fim de estimular o empreendedorismo, o desenvolvimento de empresas inovadoras e a cultura de capital de risco no Brasil.

FIDC: apoiar investimentos através da subscrição de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs, em condições de mercado, destinados ao apoio de cadeias produtivas ou de fornecedores.

**Setores:** Agronegócios, cadeia do etanol, geração de energia por biomassa e outros

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Remuneração:**

**Taxa de Administração:** Patrimônio comprometido igual ou maior que R\$ 200 milhões, a taxa de administração será de até 1,5% a.a. sobre o patrimônio comprometido.

Igual ou maior que R\$ 100 milhões e inferior a R\$ 200 milhões, a taxa de administração será de até 2,0% a.a. sobre o patrimônio comprometido ou R\$ 2.500 mil/ano.

Igual ou maior que R\$ 60 milhões e inferior a R\$ 100 milhões, a taxa de administração máxima será de até 2,5% a.a. sobre o patrimônio comprometido ou R\$ 1.800 mil/ano.

Igual ou maior que R\$ 30 milhões e menor que R\$ 60 milhões, a taxa de administração será de até 3,0% a.a. sobre o patrimônio comprometido.

**Taxa de Performance:** No máximo, 20% dos ganhos distribuídos pelo fundo que excederem o capital original investido, atualizado pela variação de um índice de inflação, acrescido de um custo de oportunidade.

**Participação BNDESPar:**

- Fundos de private equity: Até 20% (vinte por cento) do patrimônio comprometido.
- Fundos de venture capital: Até 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio comprometido.

**Prazo de vigência:** 08/07/2010.

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

## FGI - Fundo Garantidor para Investimentos

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** O FGI (Fundo Garantidor para Investimentos) tem por finalidade garantir, direta ou indiretamente, o risco de financiamentos e empréstimos.

**Descrição:** O FGI é uma garantia é concedida ao agente financeiro, visando facilitar o acesso ao crédito por parte das empresas. Produtos aplicáveis: BNDES Finame, BNDES Finem, BNDES Automático e das linhas de financiamento BNDES Exim (Pré-embarque, Ágil e Pré-embarque Especial).

**Setores:** Todos

**Porte:** micro, pequenas e médias empresas, individuais e autônomos transportadores rodoviários de carga

**Garantias:** Em cada operação de financiamento com garantia de risco pelo FGI deverá ser exigida a constituição de garantia fidejussória dos sócios controladores da sociedade, pela totalidade da dívida. Adicionalmente, deverá ser observado o seguinte nas operações:

- superior a R\$ 500 mil: a constituição de garantias reais será, no mínimo, de valor equivalente ao valor do financiamento;
- até R\$ 500 mil: não será exigida a constituição de garantias reais.

**Limites:** O limite por beneficiário final é de R\$ 10 milhões. O valor máximo de exposição do FGI na prestação de garantias está limitado a 12 vezes o seu patrimônio líquido.

**Participação do Fundo:** de 20% a 80% de acordo com o spread bancário negociado com o agente financeiro e de acordo com as linhas e programas do BNDES

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## 2.1.5 Incentivos Fiscais – Benefícios para todos Setores

### DEPRECIÇÃO ACELERADA – CSLL

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Depreciação acelerada sobre a depreciação contábil de máquinas e equipamentos na apuração da CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

**Descrição:** Prorrogação até 2010 do previsto na Lei no 1.1051/2004: depreciação acelerada em 50% do prazo (dez para cinco anos) e crédito de 25% sobre a depreciação contábil de máquinas e equipamentos na apuração da CSLL.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

### DESONERAÇÃO PIS/COFINS

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Redução do Prazo de recolhimento do PIS/Pasep e da apropriação de créditos de PIS/Cofins provenientes das aquisições de bens de capital.

**Descrição:**

- Redução de 24 para 12 meses do prazo para apropriação de créditos de PIS/Cofins provenientes das aquisições de bens de capital.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

## DESONERAÇÃO II, IPI, IRPJ, PIS/PASEP e COFINS (ZONA FRANCA)

**Instituição Coordenadora:** MDIC

**Itens Financiáveis/Benefício:** Redução de tributos para empresas instaladas na Zona Franca de Manaus.

**Descrição:** A Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa é uma autarquia vinculada ao MDIC que administra a Zona Franca de Manaus – ZFM. A política tributária vigente na Zona Franca de Manaus é diferenciada do restante do país e oferece benefícios fiscais como compensação a outros custos como fretes e transportes, para empresas industriais, comerciais e de serviços instaladas na Zona Franca de Manaus.

**Benefícios:**

### Tributos federais

- Redução de até 88% do Imposto de Importação (II) sobre os insumos destinados à industrialização.
- Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
- Redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro até 2013.
- Isenção da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nas operações internas na Zona Franca de Manaus.

### Tributos estaduais

- Restituição parcial ou total, variando de 55% a 100% – dependendo do projeto – do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

### Tributos Municipais

- Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Taxas de Serviços de Coleta de Lixo, de Limpeza Pública, de Conservação de Vias e Logradouros Públicos e Taxas de Licença para empresas que gerarem um mínimo de quinhentos empregos, de forma direta, no início de sua atividade, mantendo esse número durante o gozo do benefício (Lei Municipal no 427/1998).

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.suframa.gov.br/>

## REFIS – PARCELAMENTO DÍVIDAS RECEITA FEDERAL e PREVIDÊNCIA

**Instituição Coordenadora:** BNDES/BB/MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Parcelamento de dívidas de empresas com a Receita Federal e a Previdência Social.

**Descrição:** Programa de refinanciamento de dívidas com o poder público (Receita Federal e a Previdência Social).

As dívidas, incluindo aquelas já em processo de execução judicial, podem ser parceladas em até dez anos, desde que as parcelas mensais mínimas sejam de R\$ 100.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro e pequenas empresas.

**Mais Informações:** [www.receita.fazenda.gov.br/pessoa\\_juridica/refis](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoa_juridica/refis)

## 2.1.6 Incentivos Fiscais – Benefícios para Setores Específicos

### Complexo Automotivo

#### DEPRECIÇÃO ACELERADA - CSLL

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Redução do prazo da depreciação de máquinas e investimentos

**Descrição:**

- Permitir a depreciação de máquinas e investimentos em 20% do prazo normal (de dez para dois anos) nas aquisições pelas empresas do setor.
- Montante de incentivos às montadoras e fabricantes de autopeças a renúncia fiscal: R\$ 3 bilhões até 2010.

**Setores:** Automóveis e autopeças

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

### Bens de Capital

#### REIDI – PIS e COFINS

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Isenção de impostos na importação e PIS e COFINS no caso de venda ou importação de máquinas e equipamentos para obras de infra-estrutura.

**Descrição:** O Reidi – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura tem por objetivo incentivar os investimentos em infra-estrutura e suspende a contribuição do PIS e Cofins, referente à venda e às importações de máquinas e equipamentos para obras de infra-estrutura.

**Setores:** Bens de Capital.

**Portes:** Grandes empresas.

**Beneficiária:** Pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação, condicionada a regularidade fiscal.

**OBS.:** Pessoas jurídicas optantes pelo Simples não poderão aderir.

**Prazo:** Benefícios poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas no período de cinco anos contados da data de aprovação do projeto de infra-estrutura.

**Mais Informações:** <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/legisassunto/reidi.htm>

## DEPRECIÇÃO ACELERADA

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Redução do prazo da depreciação de máquinas e investimentos

**Descrição:**

- Permitir a depreciação de máquinas e investimentos em 20% do prazo normal (de dez para 2 anos) nas aquisições pelas empresas do setor.

**Setores:** Bens de Capital.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

## Indústria Naval e Cabotagem

### RENAVAL - IPI e PIS/COFINS

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Isenção de impostos (IPI e PIS/COFINS) na aquisição de equipamentos para estaleiros navais brasileiros.

**Descrição:** Programa Isenção de IPI e PIS/Cofins na aquisição de equipamentos por estaleiros navais brasileiros na implantação de novas plantas.

**Setores:** Naval e cabotagem.

**Portes:** Médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** [www.transpetro.com.br/](http://www.transpetro.com.br/)

### REPORTO - IPI e PIS, PASEP e COFINS

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Isenção de impostos (IPI, PIS, PASEP e Cofins) para modernização e ampliação da estrutura de portos brasileiros nas máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens.

**Descrição:** O Reporto – Regime Tributário para Incentivo a Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária isenta o pagamento do IPI, do PIS/Pasep e da Cofins, nas vendas de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens, no mercado interno ou para exportação, quando adquiridas pelos beneficiários do programa.

**Setores:** Naval e cabotagem.

**Portes:** Médias e grandes empresas.

**Beneficiários Diretos:**

- Operador Portuário.
- Concessionário de Porto Organizado.
- Arrendatário de Instalação Portuária de Uso Público.
- Empresa Autorizada a Explorar Instalação Portuária de Uso Privativo Misto.

**Mais Informações:** [www.receita.fazenda.gov.br/](http://www.receita.fazenda.gov.br/)

## TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)

### PADIS - PIS, PASEP, COFINS, IPI e II

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Suspensão de impostos (PIS, PASEP, COFINS, IPI e II) incidente sobre venda e importação de máquinas e equipamentos do setor de semicondutores.

**Descrição:**

- Isenção de PIS, PASEP e COFINS incidentes sobre a venda de máquinas e equipamentos da pessoa jurídica vendedora quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS; isenção PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Padis e isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidente na importação ou na saída do estabelecimento industrial ou equiparado quando a importação ou a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Padis; Isenção da alíquota do Imposto de Importação – II - incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos importados pelas empresas beneficiárias do Padis
- Eliminação de restrição de acesso aos incentivos do Padis - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores na aquisição de máquinas e equipamentos usados para empresas incluídas no regime que compram bens de capital com suspensão de PIS/Pasep, COFINS, PIS/Pasep-Importação, Cofins-Importação, IPI, Cide-Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e Imposto de Importação de produtos específicos.

**Setores:** Semicondutores e displays

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

### REPES – PIS/PASEP e COFINS

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Isenção do PIS/Pasep sobre a importação de bens novos e serviços destinados ao desenvolvimento de software ou de serviços de tecnologia da informação para empresas preponderantemente exportadoras (50% do faturamento).

**Descrição:** O Repes – Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação permite às empresas de Software ou de Tecnologia da Informação (TI) que forem preponderantemente exportadoras adquirir bens e serviços com suspensão do PIS/Pasep e da Cofins. A PDP ampliou a definição de empresa preponderantemente exportadora (de 80% para 50% do faturamento).

**Setores:** Software e TI

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** [http://www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br/)

## DESONERAÇÕES – IRPJ e CSLL

**Instituição Coordenadora:** MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Deduções de IRPJ e CSLL (pelos investimentos realizados em P,D&I e capacitação de pessoal) para prestadoras de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC)

**Descrição:**

- Dedução em dobro na projeção da base do cálculo do imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das despesas com formação de pessoal.
- Aval para as empresas deduzirem da base de cálculo do IR e da CSLL investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P,D&I, multiplicados por um fator de até 1,8).

**Setores:** TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Portes:** Micro, pequena, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www..mct.gov.br> e <http://www.receita.fazenda.gov.br>

## 2.2. TECNOLOGIA

### 2.2.1 Recursos Financeiros – Financiamento para todos Setores

#### CAPITAL INOVADOR

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Investimentos em capitais tangíveis, incluindo infra-estrutura física, e em capitais intangíveis.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Médias e grandes empresas.

**Condições:** Apoiar empresas no desenvolvimento de capacidade para empreender atividades inovativas em caráter sistemático, como investimentos em capitais tangíveis, incluindo infra-estrutura física, e em capitais intangíveis.

**Custo Financeiro:** Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

**Remuneração Básica do BNDES:** 0,0% a.a.

**Taxa de Risco de Crédito:** Até 3,57% ao ano, conforme a avaliação de risco.

**Prazo:** Até 12 anos.

**Nível de Participação:** até 100% dos itens financiáveis.

**Valor do financiamento:** Entre R\$1 milhão e R\$ 200 milhões.

**Garantias:** Definidas na análise da operação. A critério do BNDES estarão dispensadas da constituição de garantias reais as operações de financiamento que não excedam o limite máximo de R\$ 10 milhões de exposição no BNDES, por grupo econômico, estando excluídas desse valor as operações de subscrição de valores mobiliários.

**Processo seletivo:** Recebimento contínuo de projetos, que deverão ser encaminhados por meio de Carta-consulta ao BNDES.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Investimentos para o desenvolvimento de produtos e/ou processos novos.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Condições:** Apoiar projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos e/ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado.

**Remuneração Básica do BNDES:** 4,5% a.a.

**Prazo:** até 14 anos.

**Nível de Participação:** Até 100% dos itens financiáveis.

**Produtos:** Finem (Financiamentos a Empreendimentos de valor superior a R\$ 10 milhões) e subscrição de valores mobiliários. O apoio poderá se dar por meio do produto Finem, da subscrição de valores mobiliários ou dos dois produtos combinados (operação mista).

**Valor do financiamento:** Acima de R\$ 1 milhão.

**Garantias:** Definidas na análise da operação. A critério do BNDES estarão dispensadas da constituição de garantias reais as operações de financiamento que não excedam o limite máximo de R\$ 10 milhões de exposição no BNDES, por grupo econômico, estando excluídas desse valor as operações de subscrição de valores mobiliários.

**Processo seletivo:** Fluxo Contínuo de solicitações devem ser encaminhadas diretamente ao BNDES por meio de Carta-Consulta.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## 2.2.2 Recursos Financeiros – Financiamento para Setores Específicos

### TIC, Complexo da Saúde, Biotecnologia e Nanotecnologia

#### JURO ZERO

**Instituição Coordenadora:** Finep

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiamento de atividades inovadoras de produção e comercialização em pequenas empresas (concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que impliquem melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando em maior competitividade no mercado).

**Beneficiárias:** micro e pequenas empresas inovadoras (faturamento anual bruto entre R\$ 334 mil e R\$ 10,5 milhões), sediadas nos Estados onde o programa estiver operando.

**Setores:** Semicondutores (Microeletrônica), Software (TIC), Bens de Capital,

Fármacos e Medicamentos, Biotecnologia, Nanotecnologia, Biomassa, Outros (desde que caracterizada a inovação).

**Portes:** Micro e Pequenas empresas

**Condições:** Empréstimo sem juros reais; pagamento dividido em cem parcelas, corrigidos pelo índice de inflação – IPCA.

Prazos do financiamento: Financiamento sem carência, amortização em cem meses.

**Valor do financiamento:** De R\$ 100 mil a R\$ 900 mil. (Limitado a no máximo 30% do faturamento da empresa)

**Garantias:** Não há necessidade de garantias reais. Os sócios da empresa proponente devem afiançar 20% do total. Em cada empréstimo haverá um desconto antecipado de 3% no valor liberado aos empreendimentos, dinheiro que criará um fundo de reserva correspondente a 30% do total de financiamentos. Após a quitação do empréstimo, e caso não haja inadimplência, essa taxa, corrigida pelo IPCA, será devolvida às empresas. Os 50% restantes serão assegurados por um Fundo de Garantia de Crédito, criado pelos agentes locais em cada uma das regiões escolhidas.

**Processo seletivo:** Para pleitear este financiamento as empresas deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) apresentar projeto ou plano de negócios que possa ser caracterizado como **inovação tecnológica** no seu setor de atuação, seja com relação a produtos, processos e/ou serviços;
- b) estar enquadrada como micro ou pequena empresa (faturamento máximo de R\$ 10,5 milhões);
- possuir e comprovar pelo menos um (1) exercício completo de faturamento de no mínimo R\$ 333.333,34;
- d) comprovar situação de adimplência em relação aos tributos e contribuições federais;
- e) possuir certificado digital (e-cnpj) emitido por uma autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil.

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

## PROSOFT – COMERCIALIZAÇÃO

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiamento à aquisição, no mercado interno, de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil.

**Setores:** Todos

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Taxa de Juros**

- Custo Financeiro: TJLP, fixada na data do protocolo da operação no BNDES.
- Remuneração do BNDES: 1% ao ano.
- Remuneração da instituição financeira credenciada: até 4% ao ano (indireto).

**Valor do Financiamento:** Até R\$ 400 mil

**Garantias:** A critério da instituição financeira credenciada; poderão ser fornecidas pelo cliente ou pelo fornecedor.

**Prazo Total:** Até 24 meses, incluído o prazo de carência de até 18 meses.

**Participação BNDES:** Até 100% dos itens financiáveis.

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

## PROSOFT – EXPORTAÇÃO

**Instituição Coordenadora:** BNDES

### PRÉ-EMBARQUE

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiamento, na fase pré-embarque, ao desenvolvimento de softwares e serviços de TI (tecnologia da informação), destinados à exportação.

#### **Condições de Financiamento:**

##### **Taxa de Juros:**

- Participação do BNDES: Até 100% do valor da exportação, excluída a comissão de agente comercial e eventuais adiantamentos de recursos de qualquer natureza.
- Direta – Custo financeiro + Remuneração do BNDES (1% a.a. micro, pequena e média; 2% a.a. grande) + Remuneração da instituição financeira
- Indireta – Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Remuneração da instituição financeira credenciada

**Prazos:** Até 36 meses

##### **Garantias:**

##### **Operações Diretas:**

- Financiamentos de até US\$ 2 Milhões (Mínimo de US\$ 200 mil). Fiança ou aval dos sócios controladores.
- Financiamentos Superiores a US\$ 2 Milhões: Definidas durante a análise da operação.

**Operações Indiretas:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

### PÓS-EMBARQUE

**Itens Financiáveis/Benefício:** Apoio à comercialização no exterior de software e serviços de tecnologia da informação - TI, desenvolvidos no Brasil, na modalidade de refinanciamento, mediante o desconto de títulos de crédito ou a cessão de direitos creditórios relativos às exportações (suppliers credit).

#### **Condições de Financiamento**

- Participação do BNDES: Até 100% do valor da exportação, excluída a comissão de agente comercial e eventuais adiantamentos de recursos de qualquer natureza.
- Prazo de Refinanciamento: Até 5 anos
- Taxa de Desconto: Libor (correspondente ao prazo do financiamento) + Remuneração básica do BNDES (igual ou maior que 0,5% ao ano).
- Outros Encargos: Estabelecidos em função das características da operação:
- Comissão de administração (do banco mandatário) de até 1% flat sobre o valor descontado.
- Comissão de compromisso de até 0,5% ao ano, incidindo sobre os valores que serão comprometidos pelo Banco, pela emissão do Certificado de Compromisso, ou na hipótese de o cronograma de liberação da operação ser superior a 12 (doze) meses.

**Valor do Financiamento:** de US\$ 200 mil Até R\$ 2 milhões

**Garantias:** Títulos de crédito, cartas de crédito, seguro de crédito à exportação, aval ou endosso da beneficiária nos títulos.

**Setores:** TI.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Processo Seletivo:** As solicitações de apoio devem ser encaminhadas ao BNDES por meio de um Plano de Negócios, no qual são descritas as características da empresa, sua estratégia de negócio e seu plano de investimentos. O Plano de Negócios deverá ser encaminhado por intermédio da Sociedade SOFTEX ou de uma das instituições financeiras credenciadas a operar com o BNDES.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## PROSOFT – EMPRESA

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Apoio para a realização de investimentos e planos de negócios de empresas produtoras de softwares e fornecedoras de serviços de TI.

**Valor do Financiamento:** A partir de R\$ 400 mil.

**Participação do BNDES:** Até 100% dos itens financiáveis e o plano de negócios estiver em consonância com as diretrizes da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP para o setor de software ou até 85% dos itens financiáveis, nos demais casos.

### Taxa de Juros

- Direta = Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES
- Indireta = Custo financeiro + Remuneração básica do BNDES + Remuneração da instituição financeira credenciada

Atividades Predominantes	Porte	Custo Financeiro	Remuneração Básica do BNDES
Desenvolvimento de software em todas as suas modalidades; ou Prestação de serviços e terceirização (outsourcing) de TI.	Micro, pequena e média empresa	TJLP	1,0% a.a.
	Grande empresa		1,5% a.a.
Call centers, contact centers e outros classificados como ITES (IT Enabled Services).	Micro, pequena e média empresa		1,0% a.a.
	Grande empresa		2,0% a.a.

### Garantias

**Operações Indiretas Não Automáticas:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

### Operações Diretas:

- Financiamentos de até R\$ 10 milhões: fiança dos sócios controladores.
- Financiamentos superiores a R\$ 10 milhões: definidas durante a análise da operação.

## Condições para Operações de Capital de Risco

- Valor do Aporte: A partir de R\$ 400 mil.
- Participação do BNDES no Capital da Empresa: Até 40% do capital social total.
- Fundo de Resgate: Será constituído fundo de resgate das ações da BNDESPar, com o lucro da empresa.
- Critério Específico: Não será exigido drag along; o compromisso de abertura de capital será exigido apenas para grandes empresas no prazo de 5 (cinco) anos após o aporte de recursos.

**Setores:** TI.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## 2.2.3 Recursos Financeiros Não Reembolsáveis - Subvenção para Todos os Setores

### PAPPE SUBVENÇÃO / PIPE

**Instituição Coordenadora:** Finep e FAPs

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de produtos e processos inovadores empreendidos por pesquisadores que atuem diretamente ou em cooperação com empresas de base tecnológica.

**Dentro do escopo do PAPPE, os itens financiáveis são preferencialmente:**

- Custeio do pesquisador (auxílio ou bolsa), equivalente a, no máximo, 35% do apoio total de cada fase.
- Material de consumo relacionado à atividade de pesquisa e serviços de terceiros.
- Serviços de consultoria para o projeto.
- Equipamentos e material permanente, excepcionalmente quando se mostrarem essenciais à sua execução. Os equipamentos e material permanente deverão ser apoiados com recursos das FAPs, por meio de sua contrapartida.

**Setores:** Todos (destaque para empresas de base tecnológica/ TIC, nascentes ou criadas há até 24 meses).

**Portes:** Micro e pequenas empresas.

**Condições:** Financiamento não reembolsável obtido por meio de participação em chamada pública, promovida por agentes do sistema local de inovação. Os recursos concedidos pela Finep só podem ser utilizados para custeio (despesas correntes).

**Valor do financiamento:** Conforme definição do consórcio local de promotores da chamada pública. O valor máximo de financiamento previsto para a FASE 1 é R\$ 125 mil e para a FASE 2 é de até R\$ 500 mil.

**Processo Seletivo em SP organizado pela FAPESP:** as solicitações são avaliadas três vezes ao ano e os prazos para 2009 já foram estabelecidos. O Projeto de Pesquisa deve ser enviado à FAPESP juntamente com as cópias dos documentos requisitados pela instituição no Manual do PIPE: [http://www.fapesp.br/formularios/pipe\\_58.htm](http://www.fapesp.br/formularios/pipe_58.htm)

**Obs.:** Os editais de cada estado são independentes, com valores e objetivos estabelecidos de acordo com as características regionais.

No Estado de São Paulo, o programa é conhecido como Pesquisa Inovativa na Pequena e Micro Empresa (PIPE) e está sob a coordenação da FAPESP. Especificamente, os recursos oriundos do PAPPE são destinados às empresas que chegam a Fase III do PIPE, que trata do desenvolvimento de novos produtos industriais e sua comercialização.

**Maiores informações:** <http://www.finep.gov.br> e <http://www.fapesp.br>

## FUNTEC

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Recursos financeiros não reembolsáveis (subvenção econômica ou seja, sem contrapartidas da empresa), participação acionária ou financiamento de projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o país.

**Beneficiários:** Institutos de Tecnologia e Instituições de Apoio que combinem diferentes estruturas de apoio.

**Descrição:** O Programa Fundo Tecnológico (Funtec) destina-se a apoiar sob a forma de apoio não reembolsável (subvenção econômica), participação acionária ou financiamento de projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o país.

Ao todo, são destinados 85% dos recursos para os segmentos ligados à saúde, energias renováveis e meio ambiente. A parcela restante (15%) foi disponibilizada para investimentos em áreas distintas dos focos descritos anteriormente (sem exclusão).

Tem como objetivo tornar o produto nacional mais eficiente e competitivo por meio de inovações tecnológicas via redução do risco das atividades de desenvolvimento, financiando projetos realizados por instituições tecnológicas e de apoio ao desenvolvimento tecnológico, com a participação de empresa ou conjunto de empresas (reunidas em APLs – Arranjos Produtivos Locais) instalados no Brasil, desde que esteja assegurada a utilização comercial dos resultados.

Destina-se a Instrumentos Tecnológicos – IT e aos Instrumentos de Apoio – IA, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a interveniência de empresas participantes da pesquisa.

**Setores:** Todos (preferencialmente saúde, energias renováveis e meio ambiente).

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Forma de apoio:** apoio direto, na modalidade não reembolsável e limitado a 90% do valor total do projeto.

**Processo Seletivo:** Recebimento contínuo de projetos enviados diretamente ao BNDES. A decisão das propostas que deverão ser selecionadas ocorre em três datas ao ano.

**Mais Informações:** [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

## 2.2.4 Recursos Financeiros Não Reembolsáveis - Subvenção para Setores Específicos

Complexo TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), Biotecnologia, Complexo da Saúde, Defesa Nacional e Segurança Pública, Energia e Desenvolvimento Social, outros

### SUBVENÇÃO ECONÔMICA

**Instituição Coordenadora:** Finep

**Itens Financiáveis/Benefício:** Custeio das despesas da empresa no desenvolvimento de um projeto de inovação que proporcione clara e significativa alavancagem competitiva. Ao recurso financiado a empresa deverá aportar um percentual de contrapartida conforme o seu porte.

(despesas de custeio são aquelas destinadas à manutenção dos serviços, como pessoal, material de consumo, insumos e serviços de terceiros)

**Setores:** Apenas serão aceitos projetos que se enquadrem nas áreas e temas definidos a cada Chamada Pública por Portaria Interministerial MCT/MDIC (as áreas e temas das Chamadas anteriores podem ser consultadas em [http://www.finep.gov.br/programas/subvencao\\_economica.asp](http://www.finep.gov.br/programas/subvencao_economica.asp))

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Condições:** Financiamento não reembolsável obtido por meio de participação em chamada pública. Os recursos concedidos pela Finep só podem ser utilizados para custeio (despesas correntes). Despesas de capital (investimentos) devem ser oferecidas como parte da contrapartida ou podem ser objeto de um financiamento reembolsável (veja os instrumentos Juro Zero e Inova Brasil).

**Valor do Financiamento:** Mínimo de R\$ 500 mil para micro e pequenas empresas, e de R\$ 1 milhão para média e grande empresa, até o máximo de R\$ 10 milhões, com prazo de execução de 36 meses.

**Processo Seletivo:** Após o lançamento do edital, que ocorre uma vez por ano, a empresa proponente deve preencher o formulário de apresentação de propostas no site da Finep até a data-limite definida na Chamada Pública, seguindo as instruções ali contidas em relação ao envio de documentos

**Mais Informações:** [http://www.finep.gov.br/programas/subvencao\\_economica.asp](http://www.finep.gov.br/programas/subvencao_economica.asp)

## 2.2.5 Recursos Financeiros - Reembolsáveis e Não Reembolsáveis (horizontal e setorial)

### TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)

#### FUNTEL

**Instituição Coordenadora:** Finep/BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Recursos financeiros utilizados exclusivamente por pequenas e médias empresas no interesse do setor de telecomunicações para o desenvolvimento tecnológico.

**Descrição:** O Funtel – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações é gerido no âmbito do Ministério das Comunicações e seu objetivo é estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

**Condições de Financiamento (operações reembolsáveis):**

**Taxa de Juros:** TR + Comissão de risco de 1% a 4% a.a.

**Prazo Total:** De até 102 meses, incluída a carência de até 30 meses.

**Setor:** Telecomunicação.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Garantias:** No caso de operações de financiamento diretas com o BNDES, definidas na análise da operação.

**Nível de Participação (em relação ao valor do projeto)**

- Recursos reembolsáveis: até 80%;
- Recursos não reembolsáveis: até 80%, quando realizado em parceria com pequenas e médias empresas, e até 50%, quando realizado em parceria com grandes empresas.

**Processo Seletivo (operações não-reembolsáveis):** Posterior ao lançamento do edital, a seleção das propostas será realizada em quatro etapas: Pré-qualificação, Avaliação de Mérito, Análise Técnico-jurídica e Deliberação.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br> e <http://www.finep.gov.br>

### Todos Setores

#### INOVA BRASIL

**Instituição Coordenadora:** Finep

**Itens Financiáveis/Benefício:** Financiar o plano de investimentos em inovação de empresas através da combinação de crédito (reembolsável) e subvenção (não reembolsável). No preenchimento da proposta é importante explicitar claramente a estratégia de inovação da empresa e suas parcerias, bem como o negócio da empresa e seu modelo de receita, sua posição atual e sua estratégia de mercado, suas ambições e também os

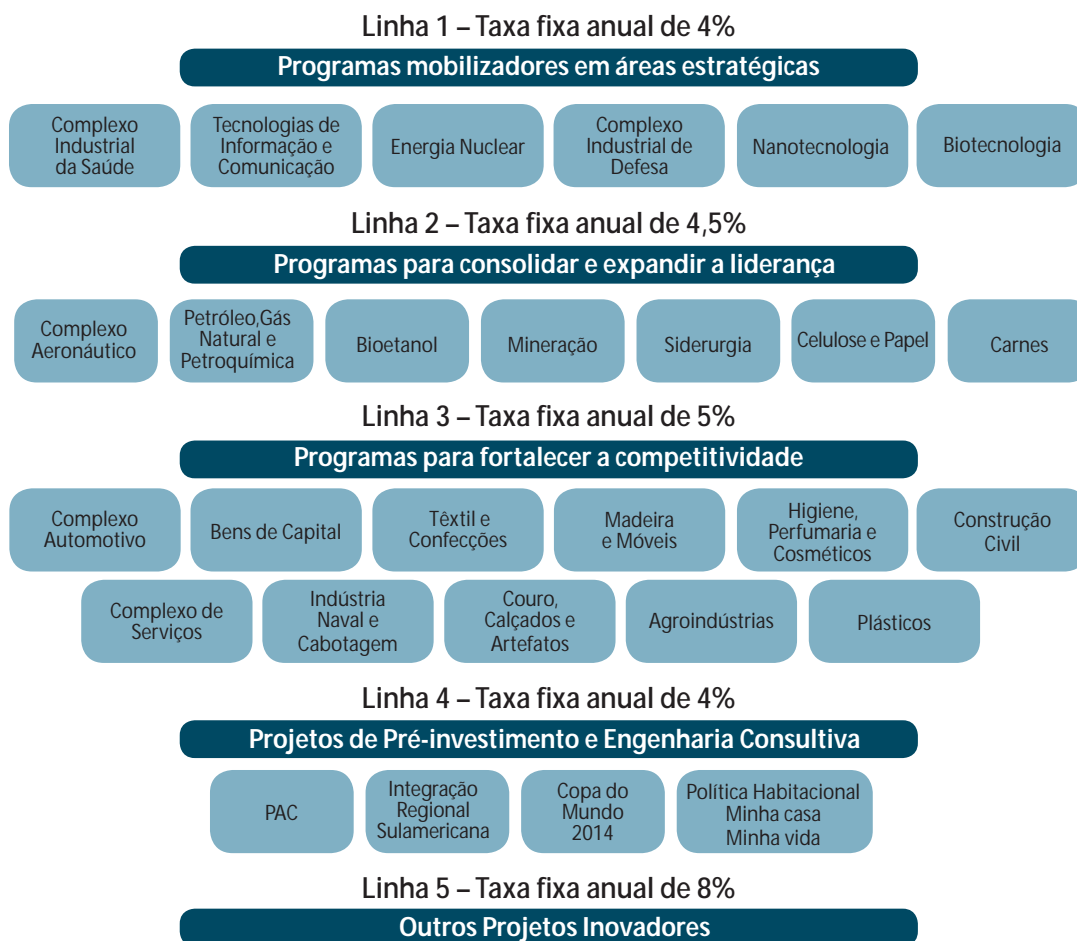
impactos econômicos, sociais e ambientais com a implantação do projeto.

**Beneficiárias:** Empresas inovadoras de médio e grande portes (faturamento anual bruto superior a R\$ 10,5 milhões) de todo o território nacional. Empresas de pequeno porte também poderão ser enquadradas no Inova Brasil desde que apresentem Fiança Bancária como garantia da operação.

**Setor:** Todos (destaque para setores abaixo relacionados).

**Portes:** Médias e grandes empresas (pequenas empresa sob determinadas condições de garantias).

**Condições:** Empréstimo reembolsável com taxa de juros fixa definida conforme o segmento do projeto, a partir das definições da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP):



**Subvenção:** No mesmo contrato é permitido utilizar recursos não reembolsáveis (subvenção) e outros instrumentos de apoio da Finep, como por exemplo subvenção de 10% para gastos em pesquisa desde que envolvam universidades e/ou ICT.

**Valor do financiamento:** Entre R\$1 milhão e R\$100 milhões.

**Garantias:** Fiança bancária, hipoteca, penhor, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, bloqueio de recebíveis e aval.

**Processo Seletivo:** A primeira etapa, da Solicitação de Financiamento consiste no enquadramento do projeto no Programa, para o que a empresa apresenta informações básicas por meio do **Formulário Reembolsável**, não sendo necessário, a menos

que expressamente solicitado, o envio de informações adicionais.

Havendo o enquadramento na primeira etapa, a FINEP envia mensagem eletrônica comunicando que o Formulário de Solicitação de Financiamento (SF) pode ser preenchido e em seguida enviado. Nessa fase é necessário também apresentar as informações e a documentação requeridas para a análise jurídica, de garantia e de crédito.

**Mais informações:** <http://www.finep.gov.br/programas/inovabrazil.asp>

## PRIME

**Instituição Coordenadora:** Finep

**Itens Financiáveis/Benefício:** custeio de despesas para contratação de recursos humanos qualificados e serviços de consultoria especializada em estudos de mercado, serviços jurídico, financeiro, certificação e custos, entre outros, com o objetivo de criar condições financeiras favoráveis para que um conjunto significativo de empresas nascentes de alto valor agregado possa consolidar com sucesso a fase inicial de desenvolvimento dos seus empreendimentos.

**Beneficiárias:** Empresas nascentes com até 24 meses de existência que apresentem um elevado conteúdo de inovação em seus produtos ou serviços e um Plano de Negócios que indique um evidente potencial de crescimento e um conjunto de desafios e metas viáveis. Os empreendedores candidatos ao Prime devem participar de um programa de capacitação em empreendedorismo e gestão de negócios especialmente desenhado para esta finalidade.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Condições:** O Prime (Programa Primeira Empresa Inovadora) baseia-se em Convênios de Cooperação Institucional firmados entre a FINEP e operadores descentralizados para atender empresas nascentes de todas as regiões do País.

Cada empreendimento contemplado fará jus a recursos de Subvenção Econômica de R\$ 120 mil para custear recursos humanos qualificados e serviços de consultoria especializada durante 12 meses.

**Processo Seletivo:** os candidatos devem apresentar suas propostas em resposta aos editais publicados pelos operadores descentralizados.

**Mais informações:** <http://www.finep.gov.br/programas/prime.asp>

## 2.2.6 Fundos de Capital de Risco

### CRIATEC

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Recursos financeiros para capitalizar micro e pequenas empresas inovadoras em estágio nascente.

**Descrição:** O Programa de Capital Semente Criatec é um fundo de investimento cuja finalidade é capitalizar as micro e pequenas empresas inovadoras em estágio nascente.

As perspectivas são de que o programa permita a capitalização de micro e pequenas empresas inovadoras, com investimento médio entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão e máximo de R\$ 1,5 milhão por empresa.

**Setores:** Todos

**Obs.:** existem programas específicos para empresas que atuem nos setores de tecnologia da informação, biotecnologia, nanotecnologia novos materiais, agronegócios, alimentos, fármacos e mecânica de precisão.

**Portes:** Micro e pequenas empresas inovadoras de capital semente.

**Duração do Fundo:** Dez anos (prorrogável por mais cinco anos), e os quatro primeiros anos referem-se ao período de investimentos (prorrogável por mais um ano).

**Política de Investimentos:**

- Empresas com faturamento líquido de, no máximo, R\$ 6 milhões, no ano imediatamente anterior à capitalização.
- No mínimo, 25% do patrimônio do fundo deverá ser investido em empresas com faturamento de até R\$ 1,5 milhão.
- No máximo, 25% do patrimônio do fundo deverá ser investido em empresas com faturamento entre R\$ 4,5 milhões e R\$ 6 milhões.
- O valor máximo de investimento por empresa será de R\$ 1,5 milhão.

**Processo seletivo:** Recebimento contínuo de projetos. Inicialmente, deve ser preenchido um formulário no próprio site do Fundo Criatec, posteriormente são realizadas entrevistas e elaboração do plano de negócios.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br> e <http://www.fundocriatec.com.br>

## PROGRAMA INOVAR

**Instituição Coordenadora:** Finep

**Objetivo:** consolidar a relação entre as empresas e os investidores - estimulando a cultura de investimentos de capital de risco em empresas nascentes e emergentes de base tecnológica, ajudando a completar o ciclo da inovação tecnológica, desde a pesquisa até o mercado.

**Beneficiárias:** pequenas e médias empresas de base tecnológica brasileiras.

O Programa Inovar contempla as seguintes ações divulgadas por meio de chamadas públicas:

- **Venture Forum Finep** – Rodada de negócios, na qual empresários de todo o país têm a oportunidade de apresentar seus planos de negócio a investidores de venture capital.
- **Incubadora de Fundos Inovar** – Instituída para estimular a criação de novos fundos voltados para empresas emergentes de base tecnológica, busca atrair investidores, incluindo fundos de pensão, para o mercado de venture capital (investimentos em empresas de pequeno e médio porte com grande potencial de investimento que financiam as primeiras expansões e leva a empresa a novos patamares de mercado) e private equity (investimento em grandes empresas consolidadas e que muitas vezes se preparam para abrir capital na bolsa de valores).
- **Seed Forum Finep** – Processo semelhante ao Venture Forum, porém contempla empresas nascentes, pela seleção, capacitação e exposição de empreendimentos de deter-

minada região a investidores, principalmente locais.

- **Inovar Semente** – Apóia a estruturação do mercado de seed capital (investimento feito na fase inicial da empresa ou projeto. As vezes ainda são apenas idéias inovadoras e auxiliam a validar o modelo de negócio), por meio da articulação de parcerias regionais entre a Finep, gestores e investidores locais para a formação de novos fundos.

**Processo Seletivo para Empreendedores:** para participar do Venture Forum e do Seed Forum o primeiro passo é o cadastro no portal <http://www.venturecapital.gov.br>.

Em seguida, há uma pré-seleção das empresas, que são convidadas a se apresentar a uma banca composta de técnicos da FINEP e investidores. Posteriormente, a empresa passa por um período de dois meses de preparação, onde será orientada pela equipe da FINEP e por consultores especializados nos aspectos administrativo, mercadológico e financeiro. Após este processo, as empresas fazem uma apresentação formal, no dia do evento/fórum, para uma platéia de investidores.

**Processo Seletivo para Investidores:** no site <http://www.venturecapital.gov.br> está disponível o item 'Cadastro para Investidores' como etapa inicial do processo.

**Mais Informações:** <http://www.venturecapital.gov.br>

## 2.2.7 Incentivos Fiscais – Benefícios para todos setores

### DEPRECIÇÃO IMEDIATA – MEDIDAS PARA INOVAÇÃO E P&D

**Instituição Coordenadora:** MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Depreciação imediata de máquinas e equipamentos utilizados nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (P,D&I).

**Descrição:**

- Permitir a depreciação imediata (no próprio exercício de aquisição) de máquinas e equipamentos utilizados nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (P,D&I).
- No âmbito fiscal-tributário estão a permissão à depreciação imediata de máquinas e equipamentos utilizados em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (P,D&I) e o aperfeiçoamento da legislação, revogando-se a vedação de que empresas beneficiárias das Leis nos 10.176/2001 (Informática) e 8.387/1991 (Zona Franca) possam utilizar incentivos à inovação tecnológica previstos na Lei no 11.196/2005 (Lei do Bem)

**Setores:** Todos.

**Portes:** Médias e grandes empresas (com lucro real).

**Mais Informações:** <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/8563.html>

### LEI DO BEM (Nº 11.196) – CSLL, IPI e IRPJ

**Instituição Coordenadora:** MCT

**Itens Financiáveis/Benefício:** incentivos fiscais (CSLL, IRPJ e IPI) para apoiar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica das empresas.

**Descrição:** A empresa poderá usufruir dos seguintes benefícios fiscais:

## CSLL

Exclusão do lucro líquido e da base de cálculo CSLL do valor correspondente de:

- 1) Exclusão do lucro líquido e da base de cálculo CSLL do valor correspondente de até 60% da soma dos dispêndios, classificados como despesas operacionais pela legislação do IRPJ, realizados com P&D no período;
- 2) Até 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores dedicados à P&D contratados no ano de referência;
- 3) Até 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado

## IPI e IRPJ

- Redução de 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados para P&D;
- Redução a zero da alíquota do IR nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Médias e grandes empresas (lucro real).

**Processo Seletivo:** preenchimento de um formulário online para apresentação de informações ao MCT sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.

**Mais Informações:** <http://www.mct.gov.br>

## LEI PARCERIA EMPRESA/ICT (Nº 11.487) - CSLL

**Instituições Coordenadoras:** MEC, MDIC, MCT

**Itens Financiáveis/Benefício:** incentivo fiscal relacionado aos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT) em associação com empresa. As propostas coletivas poderão prever a participação de duas ou mais ICTs ou de ICTs com uma ou mais pessoas jurídicas financiadoras. Não existe limite financeiro para os projetos, assim como não existem restrições quanto aos itens a serem financiados (custeio e capital).

**Setores:** Todos.

**Portes:** Médias e grandes empresas (lucro real).

### Descrição:

A empresa poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT).

A exclusão corresponderá à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetivados.

**Processo seletivo:** preenchimento de um formulário online, até dia 31 de julho de cada ano, para apresentação de informações ao MCT sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica desenvolvidas em associação com ICT.

**Mais Informações:** <http://www.capes.gov.br>

## 2.2.8 Incentivos Fiscais – Benefícios para setores específicos

### TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação)

#### PATVD – PIS PASEP, COFINS, IPI e IRPJ

**Instituição Coordenadora:** MF/MCT/MDIC

**Setor:** TIC (software e TI).

**Itens Financiáveis/Benefício:** Incentivos fiscais (PIS/Pasep, IPI e IR) para empresas que investem em P&D (mínimo de 1%) e que exerçam as atividades de desenvolvimento e fabricação de equipamentos transmissores de sinais por radiofrequência para televisão digital.

**Descrição:** PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de equipamentos para TV Digital. O PATVD oferece os incentivos da Zona Franca de Manaus para empresas que desenvolvam equipamentos para televisão digital. Essa medida integra o processo de implantação do sistema de TV digital no país e estimula o investimento em equipamentos de transmissão, pesquisa e desenvolvimento no Brasil.

#### Incentivos

- 0% as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas auferidas.
- 0% zero as alíquotas do IPI incidentes sobre a saída do estabelecimento industrial.
- 100% as alíquotas do imposto de renda e adicional incidente sobre o lucro da exploração

**Setores:** TV digital.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Mais Informações: <http://www.mct.gov.br>

## 2.3. EXPORTAÇÃO

### 2.3.1 Recursos Financeiros – Financiamento para todos setores

#### EXIM PRÉ-EMBARQUE/ PRÉ-EMBARQUE ÁGIL/ PRÉ-EMBARQUE ESPECIAL

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Recursos financeiros para estimular a produção nacional de bens a serem exportados, vinculados com diversas modalidades de embarques.

**Descrição:** Exim – Linhas de Financiamentos às Exportações de Bens e Serviços é um programa do BNDES, que opera por agentes financeiros cujo objetivo é a expansão das exportações brasileiras, mediante a criação de linha de crédito em condições competitivas com as linhas similares oferecidas no mercado internacional.

**Pré-embarque:** Financia a produção de bens, principalmente de longo ciclo, a serem exportados em embarques específicos. Prazo de pagamento de até 36 meses, não podendo o último embarque ultrapassar o prazo de 12 meses e a liquidação da operação, seis meses.

**Pré-embarque Ágil:** Financia a produção nacional de bens a serem exportados, associada a um Compromisso de Exportação, para um período de 6 (seis) a 36 (trinta e seis) meses.

**Pré-Embarque Especial:** Financia a produção nacional de bens exportados, sem vinculação com embarques específicos, mas com período predeterminado para a sua efetivação.

### **Custo Financeiro**

#### **Micro, Pequenas e Médias Empresas:**

- TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo.
- Libor semestral, reajustável no dia 1º dos meses de abril e outubro de cada ano, disponível em Moedas Contratuais (código 850), acrescido da variação cambial do dólar dos Estados Unidos.
- Remuneração BNDES: 0,9% a.a.

#### **Grandes Empresas:**

##### **1. Para máquinas industriais:**

- TJLP
- LIBOR semestral, reajustável, acrescido da variação cambial do dólar (EUA).
- Remuneração BNDES: 1,3% a.a.

##### **2. Para os demais bens:**

- Remuneração do BNDES:  
Grupo 1 (motores, máquinas, equipamentos, ônibus e caminhões): 1,3% a.a.  
Grupo 2 e 3 (móveis, calçados, vestuário, automóveis e café): 1,8% a.a.

**Remuneração da Instituição Financeira Credenciada:** Negociada entre a instituição financeira credenciada garantidora da operação e o cliente. No caso de micro, pequenas e médias empresas, nas operações garantidas pelo FGPC, a remuneração será limitada até 4% a.a.

**Garantias:** A serem negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente. Condições específicas para utilização do FGPC.

#### **Nível de participação:**

- Pré-embarque: até 100% do valor da exportação.
- Pré-embarque Especial: Até 100% do valor do incremento da exportação.
- Pré-embarque Ágil: Até 30% do valor do compromisso de exportação.

#### **Amortização:**

- Pré-embarque Especial: Até 36 meses para as micro, pequenas e médias empresas, e de até 15 meses para grandes empresas.
- Pré-Embarque Ágil: Até 36 meses, não podendo o último embarque ultrapassar o prazo de 12 meses.

#### **Prazo:**

- Pré-embarque/ Pré-Embarque Ágil: até 24 meses (estendido até 30 meses) em

parcela única ou até 5 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

- Pré-embarque Especial: MPME 18 meses e Grandes 15 meses (estendido até 30 meses). No caso de cumprimento integral ou parcial do incremento de exportação, realizada em parcela única, duas semestrais, três trimestrais ou 12 parcelas mensais.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## EXIM PRÉ-EMBARQUE EMPRESA ÂNCORA

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Recursos para financiar a comercialização de bens produzidos no Brasil, por micro, pequenas e médias empresas através de empresa exportadora (empresa âncora).

**Taxa de Juros: Custo Financeiro**

- TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo.
- Dólar dos Estados Unidos, acrescido da Libor semestral, reajustável no dia 1º dos meses de abril e outubro de cada ano, disponível no Sisbacen (transação PTAX-800, opção 9).

**Remuneração do BNDES:** 0,9% a.a.

**Remuneração da Instituição Financeira Credenciada:** Negociada entre a instituição financeira credenciada, garantidora da operação, e o cliente; no caso de operação garantida pelo FGPC, até 4% a.a.

**Garantias:** A serem negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente. Para utilização do FGPC consulte suas condições específicas.

**Prazo:** Até 36 meses

**Nível de Participação:** Até 100% do valor FOB, excluídos frete, seguro internacional, a comissão de agente comercial e adiantamentos financeiros.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Grandes empresas (âncora).

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## SGE – SEGURO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Seguro de Crédito à Exportação foi criado para indenizar os exportadores brasileiros que não receberem os créditos concedidos ao cliente no exterior, seja por motivo comercial ou político.

Estão incluídos nos itens a exportação de bens de consumo, máquinas e equipamentos leves e pesados; além de serviços.

**Descrição:**

- Extensão do Fundo de Garantia à Exportação – FGE a micro, pequenas e médias empresas com exportações anuais de até R\$ 1 milhão.
- A Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação (SBCE) analisa solicitações de seguro de crédito nesta modalidade.

## Riscos Cobertos

**Risco de Pré-crédito (Fabricação):** O risco de fabricação é definido pela impossibilidade do segurado fabricar os bens ou executar os serviços contratados pelo importador, em razão da ocorrência de um dos fatos geradores de sinistro que afete o importador ou seu país. A cobertura fornecida durante este período está relacionada aos custos incorridos pelo exportador até o momento da interrupção contratual.

**Risco de Crédito (Pós-embarque):** Após o embarque das mercadorias ou após o cumprimento das obrigações contratuais do exportador, existe o risco de que o comprador venha a não pagar sua dívida. A cobertura fornecida nesse estágio refere-se às somas devidas pelo importador.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias empresas.

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

## PROEX - Programa de Financiamento às Exportações

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF.

**Agente Financeiro Exclusivo:** Banco do Brasil (BB).

**Itens Financiáveis/Benefício e incentivos fiscais:** Financiamento para a exportação de bens, assim como a de serviços, como, por exemplo, serviços de engenharia.

**Descrição:** O Programa de Financiamento às Exportações – Proex foi instituído pelo governo federal para proporcionar às exportações brasileiras condições de financiamento equivalentes às do mercado internacional. O agente financeiro da União para operacionalização do programa é o Banco do Brasil S.A.

Atualmente, mais de 94% dos itens da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM são elegíveis para o Proex. Os bens elegíveis são os listados no anexo à Portaria MDIC 232, com as alterações promovidas pelas Portarias MDIC 112 e 168. São ainda objeto de apoio os serviços de instalação, montagem e posta em marcha, no exterior, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, desde que vinculados a exportação de bens.

**PROEX Financiamento:** Modalidade de crédito ao exportador (supplier's credit) ou ao importador (buyer's credit), para pagamento à vista ao exportador.

**PROEX Equalização:** O Proex assume parte dos encargos financeiros nos financiamentos concedidos por instituições financeiras, por meio do pagamento de equalização, tornando os encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

### Condições Financeiras:

**Prazos:** Os prazos de pagamento de financiamento ou de equalização de taxas de juros variam de 2 meses a 10 anos, conforme indicado para cada produto relacionado no Anexo à Portaria MDIC nº 232, com as alterações promovidas pelas portarias MDIC 112 e 168.

**Percentual Financiável:** O percentual máximo admitido para financiamento é de 85% do valor da exportação. Este valor pode alcançar 100% somente em situações excepcionais. O prazo de carência é de até 180 dias após o embarque da mercadoria. Já para a

equalização, o máximo admitido para fins de cálculo de equalização é de até 85% do valor da exportação, para mercadorias com índice de nacionalização mínimo de 60%.

**Taxa de Juros:** As praticadas no mercado internacional.

Forma de Pagamento pelo Importador: Em parcelas trimestrais ou semestrais (esta última preferencialmente nas operações com prazo de pagamento superior a 12 meses) iguais e sucessivas. Nas operações de curto prazo (até 359 dias), cujo período de financiamento não seja múltiplo de 90 dias, exige-se um pagamento único no final.

**Garantias:** São admitidos como instrumentos de garantia o aval, a fiança, a carta de crédito, outros instrumentos assemelhados ao aval e à fiança, créditos documentários ou títulos emitidos com cláusula de reembolso automático pelo Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR, o seguro de crédito à exportação, aval de governo ou banco oficial nas operações com entidades estrangeiras do setor público, bem como outros, a critério do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG.

**Moeda de Pagamento:** Dólar dos Estados Unidos ou outra moeda de livre conversibilidade. O pagamento dos juros é semestral, com vencimento da primeira parcela seis meses após o embarque da mercadoria.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas.

Mais Informações: <http://www.fazenda.gov.br>

## 2.3.2 Recursos Financeiros – Financiamento para setores específicos

### Complexo Automobilístico

#### EXIM PRÉ-EMBARQUE AUTOMÓVEIS

**Instituição Coordenadora:** BNDES

**Itens Financiáveis/Benefício:** Recursos para financiar, na fase pré-embarque, a produção destinada à exportação de automóveis de passeio.

**Taxa de Juros:**

**Custo Financeiro**

A parcela financiada será contratada em dois subcréditos:

- Subcrédito "A": 20% do valor do crédito atualizado pela variação cambial do dólar dos Estados Unidos e acrescidos da Taxa de Juros Fixa Pré-embarque – TJFPE.
- Subcrédito "B": 80% do valor do crédito em TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo.

**Remuneração do BNDES**

- Subcrédito "A": 3,0% a.a.
- Subcrédito "B": 4,5% a.a., podendo ser reduzido, excepcionalmente, para 3,8% a.a., caso o cliente se comprometa a manter, durante o período do Compromisso de Exportação, o número médio de empregados do ano anterior – o Compromisso de Manutenção do Número de Empregados, referido a seguir.

**Remuneração da instituição financeira credenciada:** negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

**Garantias:** A serem negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

**Amortização:** A amortização poderá ser em parcela única no 15º ou em até três parcelas mensais, iguais e consecutivas, exigíveis no 13º, 14º e 15º meses.

**Prazo:** O prazo total de financiamento será de até 15 meses, a contar do início do período do Compromisso de Exportação.

**Nível de Participação:** Até 55% do valor do Compromisso de Exportação.

**Setores:** Automobilístico

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Mais Informações: <http://www.bndes.gov.br>

**Complexo da Saúde, Complexo automotivo, bens de capital, têxtil e confecções, couro, calçados e artefatos, madeira e moveis, plásticos, higiene, perfumaria e cosméticos**

### 2.3.3 Incentivos Fiscais – Benefícios para todos Setores

#### **DRAWBACK VERDE AMARELO – IPI, PIS e COFINS**

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Suspensão de tributos federais – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, PIS e Cofins – para a compra de insumos nacionais destinados à produção de bens exportáveis.

**Descrição:**

- Ampliação do drawback verde-amarelo, com extensão do benefício previsto para o IPI e PIS/Cofins.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Mais Informações: <http://www.desenvolvimento.gov.br>

#### **RECAP – PIS/PASEP e COFINS**

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Suspensão de impostos (PIS/Pasep e da Cofins) nas vendas e importação de máquinas em operações feitas por empresas exportadoras.

**Descrição:** O aprimoramento Recap – Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras suspende a incidência do PIS/Pasep e da Cofins nas vendas e na importação de máquinas e equipamentos novos, quando adquiridos por pessoas jurídicas preponderantemente exportadoras.

Setores	Aquisição de bens de capital	Aquisição de insumos
Intensivos em mão de obra	Cai de 80% para 60%	Mantido em 60%
Demais	Cai de 80% para 60%	Mantido em 60%

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.receita.fazenda.gov.br>

## LOGÍSTICA e PROMOÇÃO COMERCIAL - REDUÇÃO IRPJ

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Suspensão do imposto de renda (IR) para empresas exportadoras.

**Descrição:**

- Redução a zero do IR incidente em despesas no exterior com prestação de serviços de logística de exportação e com promoção comercial.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.fazenda.gov.br>

### 2.3.4 Incentivos Fiscais – Benefícios para setores específicos

#### RECOF – IPI e II

**Instituição Coordenadora:** Ministério da Fazenda – MF / MDIC

**Itens Financiáveis/Benefício:** Redução de impostos (II e IPI) de insumos importados destinados à exportação ou à produção nacional; agilidade aduaneira na liberação de produtos.

**Descrição:** O Recof – Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado é um sistema de comércio exterior que permite a importação de componentes e insumos destinados à produção, independentemente se para o mercado nacional ou para exportação, com a suspensão do recolhimento de tributos das empresas participantes, como o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e Imposto de Importação – II.

O regime também oferece outras facilidades operacionais para as empresas como: agilidade no despacho aduaneiro, pois a liberação das cargas será 100% parametrizada em canal verde, o que implica uma significativa redução dos custos das empresas em questão.

**Benefícios proporcionados pelo Recof:**

- Admite a transferência de beneficiários ou a co-habilitação de fornecedores.
- Oferece 1 ano de suspensão tributária, podendo ser solicitada prorrogação por mais 1 ano.
- Permite o uso concomitante com o Drawback (caso necessário).
- Permite a venda no mercado local ou exportação de até 20% dos produtos importados sem nenhuma industrialização, podendo ainda esse percentual chegar a 30% em função do volume de exportação.

- Redução-padrão de 62% na tarifa de armazenagem aérea.
- Aceita a transferência de Entrepasto Aduaneiro e outros Regimes Aduaneiros Especiais.
- Exportações preferencialmente dispensadas de conferência aduaneira, e se selecionadas, a conferência não deverá ocorrer em prazo superior a 4 horas.
- Redução no tempo de desembarço devido ao canal preferencialmente verde, em função da operação consorciada com o Linha Azul (média de 4 a 6 horas).
- Possibilidade da mercadoria admitida ser remetida ao exterior, por via aérea, para testes, reparos, restauração e demonstrações, mantendo status de suspensão (Ambra).
- Importação e aquisição no mercado interno (SP) com suspensão do ICMS no Estado de SP (Regime Estadual Rese).

**Setores:** Aeronáutica, automotivo, informática e telecomunicações.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.recof.com.br>

## Setores Aeronáutico, Automotivo, Informática e Telecomunicações Setor de Navegação e Indústria Naval

### DESONERAÇÃO – PIS/COFINS

**Instituição Coordenadora:** MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Suspensão de PIS e Cofins na venda de combustível para navegação cabotagem (longo curso – exportação).

**Descrição:**

- Equiparar a venda de combustível para navegação cabotagem à venda de combustível para navegação de longo curso (exportação) para efeito de suspensão de PIS e Cofins.

**Setores:** Navegação e indústria naval.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** [www.receita.fazenda.gov.br/](http://www.receita.fazenda.gov.br/)

## 2.4. INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES - SERVIÇOS

### 2.4.1 Serviços – Capital Humano

#### BOLSAS RHAÉ – CNPq

**Instituição Coordenadora:** MCT

**Itens Financiáveis/Benefício:** Bolsa para pesquisadores atuarem na empresa.

**Descrição:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – é uma agência do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT – destinada ao

fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no país.

O **RHAE** – Programa de Capacitação de Recursos Humanos para Atividades Estratégicas tem por objetivo melhorar as condições de competitividade do país no ambiente internacional, mediante elevação da capacidade tecnológica em temas selecionados por sua relevância estratégica, de acordo com as diretrizes do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT.

O **CNPq** oferece várias modalidades de bolsas aos alunos do ensino médio, graduação, pós-graduação, recém-doutores e pesquisadores já experientes. As bolsas são divididas em duas categorias principais: bolsas individuais no país e no exterior, e bolsas por quota.

**Participação das empresas:** As bolsas são solicitadas diretamente ao CNPq.

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado em R\$ 26 milhões, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq para os exercícios de 2009 e 2010.

Os projetos terão o valor máximo de R\$ 300 mil e prazo de execução máximo de 30 meses.

As instituições proponentes ou executoras deverão aportar ao projeto a contrapartida mínima de 20% do valor do projeto, em recursos financeiros ou não financeiros. Portes: Micro, pequenas e médias empresas.

Mais Informações: <http://www.cnpq.br>

## 2.4.2 Serviços – Programas de Capacitação e Modernização

### Software para Micro e Pequena Empresa

#### PROIMPE

**Instituição Coordenadora:** Sebrae

**Itens Financiáveis/Benefício:** Compra e a oferta de software de gestão para micro e pequenas empresas.

**Descrição:** O Programa de Estímulo ao Uso de Tecnologias da Informação em Micro e Pequenas Empresas – Proimpe é destinado a fomentar a compra e a oferta de software de gestão em empresas organizadas em arranjos produtivos locais - APL (atualmente nos projetos piloto no RS, RJ e DF).

O objetivo do programa é inserir até 2009 3.600 micro, pequenas e médias empresas no mundo digital orientar os empresários sobre a melhor forma de utilizar a TI a favor de seus negócios, auxiliando também o crescimento das MPEs prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação (TI) e desenvolvedoras de softwares.

**Processo seletivo:** As empresas interessadas em participar dos editais devem enviar suas propostas através do site: <http://www.softex.br>

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro e pequenas empresas.

**Mais Informações:** <http://www.sebrae.com.br>

## Capacitação para setor de Petróleo e Gás

### PROMINP

**Instituição Coordenadora:** Ministério de Minas e Energia – MME

**Itens Financiáveis/Benefício:** Qualificação profissional que visa capacitar, gratuitamente, profissionais do setor de petróleo e gás.

**Descrição:** O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – Prominp tem por objetivo disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas, nos níveis básicos, médio, técnico de nível médio e inspetores para a implantação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil, no período de 2006 a 2010.

O Prominp tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia – MME e da Petrobras e conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás – IBP, da Organização Nacional da Indústria do Petróleo – ONIP e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial – Abemi, Associação Brasileira de Consultores de Engenharia – ABCE, Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base – ABDIB, Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – Abimaq, Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – Abinee, Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal – Abitam, Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – Sinaval e Confederação Nacional da Indústria – CNI.

**Setores:** Naval e cabotagem.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Processo Seletivo:** Aproximadamente de seis em seis meses o Prominp promove um processo seletivo público em diferentes localidades do país, conforme a demanda dos empreendimentos do setor de petróleo e gás.

**Mais Informações:** <http://www.prominp.com.br>

## 2.4.3 Serviços – Propriedade Intelectual/ Marcas e Patentes

### INPI – MARCAS e PATENTES

**Instituição Coordenadora:** INPI

**Itens Financiáveis/Benefício:** Apoio às empresas na atuação nacional e internacional da Propriedade Intelectual, (registro de marcas, patentes e desenho industrial), incluindo cursos de capacitação.

**Descrição:** O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, res-

ponsável por registros de marcas, concessão de patentes, averbação de contratos de transferência de tecnologia e de franquias empresariais, e por registros de programas de computador, desenho industrial e indicações geográficas, de acordo com a Lei da Propriedade Industrial (Lei n.º 9.279/96) e a Lei de Software (Lei n.º 9.609/98).

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** [www.inpi.gov.br/](http://www.inpi.gov.br/) e [www.protec.org.br](http://www.protec.org.br) (cursos)

## 2.4.4 Serviços – Extensão Tecnológica

### SIBRATEC

**Instituição Coordenadora:** MCT e MDIC

**Instituições Parceiras:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério de Minas e Energia, Ministério das Comunicações, Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Finep, CNPq, BNDES, Capes, Inmetro, Inpi, ABDI, CNI, Sebrae e Anpei.

**Itens Financiáveis/Benefício:** Recursos não-reembolsáveis para pesquisa e desenvolvimento de processos ou produtos voltados para a inovação; prestação de serviços de metrologia, extensionismo, assistência e transferência de tecnologia.

**Descrição:** O Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec) visa organizar as ações do MCT, MDIC e de todos os demais ministérios que contam com institutos federais, no sentido da aplicação de recursos para Inovação, serviços tecnológicos (metrologia) e extensão (gestão para a inovação). É formado por um conjunto de institutos de pesquisa tecnológica e centros universitários de competências industriais, federais, estaduais e privados, organizados na forma de redes temáticas, em todo o território nacional, visando apoiar o desenvolvimento de empresas industriais e de serviços, por meio da realização de atividade de P,D&I e inovação, prestação de serviços tecnológicos, extensionismo tecnológico, assistência e transferência de tecnologia.

#### Recursos (R\$) milhões

Origem	2007	2008	2009	2010	total
MCT/FNDCT	53,20	113,90	146,90	191,90	505,90
MCT/Outras ações PPA	3,56	5,12	7,70	10,79	27,17
BNDES Parceiros	4,00	15,00	28,00	25,00	72,00
Contrapartida estados	5,00	16,00	28,00	23,00	72,00
<b>Total</b>	<b>65,76</b>	<b>150,02</b>	<b>210,60</b>	<b>250,69</b>	<b>677,07</b>

**Setores:** Todos. Tem prioridade os setores incluídos na PDP e os APLs (Arranjos Produtivos Locais).

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Processo Seletivo:** chamada pública MCT/Finep para a seleção das instituições especializadas na extensão e assistência tecnológica que deverão ser destinadas, principalmente, a MPME e empresas de base tecnológica.

**Mais Informações:** <http://www.mct.gov.br>

## 2.4.5 Serviços – Exportação

### PROGEX

**Instituição Coordenadora:** MCT/Finep

**Itens Financiáveis/Benefício:** Recursos financeiros não reembolsáveis para adequação tecnológica dos seus produtos aos requisitos do mercado internacional.

**Descrição:**

O Progex – Programa de Apoio Tecnológico à Exportação é uma ferramenta prática de apoio tecnológico à exportação e tem como objetivo central gerar novos exportadores ou ampliar a capacidade de exportação de micro, pequenas e médias empresas.

O apoio tecnológico para cada produto será feito em duas etapas:

- Estudo de viabilidade técnica: Profissionais da Entidade Tecnológica visitam a empresa e fazem o primeiro diagnóstico. Dele constam análises do produto e do processo produtivo, identificação dos principais problemas técnicos a serem resolvidos, estimativas dos custos e investimentos necessários para implementar as soluções sugeridas.
- Adequação tecnológica: Profissionais da Entidade, em conjunto com a empresa, implementam as soluções dos problemas diagnosticados.

**CUSTOS:**

- Fase 1: estudo de viabilidade técnica R\$ 2 mil (MCT/FINEP) + R\$ 900\* (micro e pequena empresa)
- Fase 2: adequação do produto R\$ 10 mil (MCT/FINEP) + R\$ 2,5 mil\* (micro e pequena empresa)

**ENTIDADES TECNOLÓGICAS QUE EXECUTAM O PROGEX:** Nas primeiras fases do programa foi feito convênio entre o MCT/FINEP e onze entidades: FUCAPI/AM, NUTEC/CE, ITEP/PE, CIMATEC/BA, CETEC/MG, INT/RJ, IPT e ITAL/SP, TEC PAR/PR, SOCIESC/SC e CIENTEC/RS

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro e pequenas empresas.

**Mais Informações:** <http://www.mct.gov.br>

## PEIEX - PROGRAMA DE EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADOR

**Instituição Coordenadora:** MDIC

**Itens Financiáveis/Benefício:** Modernização e capacitação empresarial, inovações técnicas, gerenciais e tecnológicas, que permitam melhor desempenho nos mercados nacional e internacional.

**Descrição:**

- Promover Programas de Extensão Industrial Exportadora – PEIEx: Incrementar a competitividade e promover a cultura exportadora empresarial e estrutural em arranjos produtivos locais selecionados.
- Sistema de resolução de problemas técnico-gerenciais e tecnológicos para o aumento da competitividade da micro e pequena empresa situadas em arranjos produtivos locais – APLs.

A metodologia de trabalho nas empresas possui as seguintes fases:

- Inicial (constituição do banco de dados das empresas);
- Contato (para agendamento da visita);
- Primeira Visita (apresentação do PEIEx);
- Diagnóstico (levantamento de informações e relatório);
- Implantação (das melhorias priorizadas pelo empresário); e
- Avaliação (do PEIEx pelo empresário).

Inicialmente, serão beneficiados os estados de Minas Gerais, Bahia, Ceará, Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná e Goiás, além do Distrito Federal. O programa envolve investimentos de cerca de R\$ 12 milhões e a meta é atender, em 2009, mais de 5.348 indústrias por meio de 25 núcleos operacionais.

Até 2010, o programa deverá atender a 10 mil empresas, em 50 núcleos por todo o país, capacitando-as para atender o mercado externo e fornecendo a elas informações específicas de mercados.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro e pequenas empresas.

**Mais Informações:** <http://www.desenvolvimento.gov.br>

## SIMPLIFICAÇÃO OPERACIONAL DA EXPORTAÇÃO

**Instituição Coordenadora:** MDIC/APEX

**Itens Financiáveis/Benefício:** Extinção do Regime Aduaneiro especial de Depósito Alfandegário Certificado – DAC e ampliação de limites de Declaração Simplificada da Exportação – DSE.

**Descrição:**

- Inclusão do Regime Aduaneiro de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado como possibilidade de extinção do regime aduaneiro especial de Depósito Alfandegário Certificado – DAC.
- Ampliação DE R\$ 20 mil para US\$ 50 mil dos limites da Declaração Simplificada da Exportação – DSE e do Câmbio Simplificado.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.apex.com.br>

## SISCOMEX

**Instituição Coordenadora:** MF

**Itens Financiáveis/Benefício:** Facilidade e ampliação na habilitação simplificada de exportação.

**Descrição:**

Siscomex ou Sistema Integrado de Comércio Exterior é um sistema informatizado responsável por integrar as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, por meio de um fluxo único, computadorizado de informações.

- Elevação do valor máximo das operações de pequena monta para habilitação simplificada de R\$ 150 mil para US\$ 300 mil por semestre.

**Setores:** Todos.

**Portes:** Micro, pequenas, médias e grandes empresas.

**Mais Informações:** <http://www.receita.fazenda.gov.br>

## 3 – INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA PDP

### ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

**Descrição:** A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial foi instituída em dezembro de 2004 com a missão de promover a execução da Política Industrial do Brasil, em consonância com as políticas de Comércio Exterior e de Ciência e Tecnologia.

No âmbito da PDP, a ABDI é responsável por coordenar as ações e programas dos chamados Destaques Estratégicos, iniciativas que tratam de questões fundamentais para desenvolver a indústria brasileira, perpassando diversos complexos produtivos.

**Mais Informações:** <http://www.abdi.com.br>

### APEX - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

**Descrição:** A Apex-Brasil trabalha com o objetivo de estimular as exportações brasileiras. Entre projetos e eventos, a Apex-Brasil trabalha com aproximadamente 60 setores da economia brasileira.

**Mais Informações:** <http://www.apexbrasil.com.br>

### BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**Descrição:** O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país.

Vem financiando os grandes empreendimentos industriais e de infraestrutura tendo marcante posição no apoio aos investimentos na agricultura, no comércio e serviço e nas micro, pequenas e médias empresas, e aos investimentos sociais, direcionados para a educação e saúde, agricultura familiar, saneamento básico e ambiental e transporte coletivo de massa

**Mais Informações:** <http://www.bndes.gov.br>

### CNI - Confederação Nacional das Indústrias

**Descrição:** A Confederação Nacional da Indústria (CNI) é a instituição máxima de organização do setor industrial brasileiro. Coordena um sistema formado por 27 federações de indústria dos estados e do Distrito Federal - às quais estão filiados 1.016 sindicatos patronais - e administra o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

**Missão:** "Defender e representar a indústria na promoção de um ambiente favorável aos negócios, à competitividade e ao desenvolvimento sustentável do Brasil", suas ações são voltadas para promover o aperfeiçoamento tecnológico da indústria nacional e melhorar a competitividade internacional do produto brasileiro.

**Mais Informações:** <http://www.cni.org.br>

## FIESP/DECOMTEC - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo / Departamento de Competitividade e Tecnologia

**Descrição:** FIESP - A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo é a principal entidade de representação das indústrias do estado brasileiro de São Paulo. É filiada à CNI. A FIESP reúne 131 sindicatos patronais, reunindo setores que compõem 42% do PIB nacional. As duas entidades, CIESP e FIESP, atuam em conjunto.

**DECOMTEC:** Departamento de Competitividade e Tecnologia tem como objetivo realizar estudos e análises sobre a performance e os principais obstáculos do setor produtivo promovendo a melhoria contínua e sustentada da competitividade da indústria nos competitividades empresarial, setorial e sistêmico, a partir da gestão estratégica de informações e articulação de ações e projetos.

**Mais Informações:** <http://www.fiesp.com.br>

## FINEP- Financiadora de Estudos e Projetos

**Descrição:** A Finep atua em consonância com a política do MCT, em articulação com o CNPq, apoiando ações de C,T&I de instituições públicas e privadas e tem a finalidade de ampliar o conhecimento e capacitação de recursos humanos do Sistema Nacional de C,T&I, disponibilizando recursos (financiamento não reembolsável – subvenção econômica, reembolsável e outras formas de apoio a empresas).

**Mais Informações:** <http://www.finep.gov.br/>

## MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia

**Descrição:** O Ministério da Ciência e Tecnologia é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia.

Sua área de competência abriga:

- o patrimônio científico e tecnológico e seu desenvolvimento;
- a política de cooperação e intercâmbio concernente a esse patrimônio;
- a definição da Política Nacional de Ciência e Tecnologia;
- a coordenação de políticas setoriais;
- a política nacional de pesquisa, desenvolvimento, produção e aplicação de novos materiais e serviços de alta tecnologia.

**Mais Informações:** <http://www.mct.gov.br>

## MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**Descrição:** O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior tem como área de competência os seguintes assuntos:

- política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- metrologia, normalização e qualidade industrial;

- políticas de comércio exterior;
- regulamentação e execução dos programas e atividades relativas ao comércio exterior;
- aplicação dos mecanismos de defesa comercial participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior;
- formulação da política de apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato;
- execução das atividades de registro do comércio.

Mais Informações: <http://www.desenvolvimento.gov.br>

## Demais Instituições

Instituições Atuantes – PDP				
13 Ministérios	5 Agências	21 Instituições Governamentais	4 Bancos	12 Outras Instituições/Instância
M. Agricultura	ANAC	CADE (M. Justiça)	BB	ABDI
M. Ciência e Tecnologia	ANATEL	CAMEX (MDIC)	BID	APEX
M. Comunicações	ANS	CAPES (M. Educ.)	BNDES	CECOMPI
M. Defesa	ANTAQ	CASA CIVIL	CEF	CNI
M. Desenv., Indústria e Com. Ext.	ANVISA	CBA (MDIC)		GIPI (Interministerial)
M. Fazenda		CEITEC (CNPq)		FIESP
M. Meio Ambiente		CENPRA (MCT)		Fóruns Competitividade
M. Minas e Energia		CNPq (MCT)		IIRSA
M. Planej., Orçam. e Gestão		CTA (M. Defesa)		IRB
M. Relações Exteriores		CZPE (MDIC)		SEBRAE
M. Saúde		FINEP (MCT)		SENAI
M. Trabalho e Emprego		IFI (M. Defesa)		SESI
M. Transportes		Infraero (M. Defesa)		
		INMETRO (MDIC)		
		INPI (MDIC)		
		ITA (M. Defesa)		
		Marinha Mercante		
		PETROBRAS		
		SDP (MDIC)		
		SUFRAMA (MDIC)		
		TRANSPETRO		

# 4 – ÍNDICES REMISSIVOS – INSTRUMENTOS DA PDP 2008

## A) Índice por Instituição (Coordenadora)

### **BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

BNDES Automático .....	17
Cartão BNDES .....	17
Capital Inovador .....	36
Criatec.....	46
Exim Pré-embarque Automóveis.....	54
Exim Pré-embarque Empresa Âncora .....	52
Exim Pré-embarque/ Pré-embarque Ágil/ Pré-embarque Especial .....	50
Finame Componentes .....	18
Finame Leasing .....	19
Finame Modernmaq .....	24
Finame Moderniza BK.....	19
Finem.....	20
FGI .....	30
Fundos de investimento BNDES – FIP, FIEE e FDIC .....	29
Funtec.....	42
Inovação Tecnológica.....	37
Internacionalização de Empresas.....	21
Limite de Crédito.....	22
PEC .....	22
Pro-Aeronáutica.....	25
Profarma – Exportação.....	26
Profarma – Inovação .....	27
Profarma – Produção .....	28
Profarma – Reestruturação .....	29
Prosoft – Comercialização.....	38
Prosoft – Empresa .....	40
Prosoft – Exportação.....	39
Refis – Parcelamento dívidas Receita Federal e Previdência .....	32
Revitaliza .....	24
SGE – Seguro de Garantia à Exportação .....	52

### **FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos**

Funttel .....	44
Inova Brasil.....	44
Juros Zero.....	37
Pappe Subvenção/Pipe.....	41

Prime .....	46
Progex .....	61
Programa Inovar .....	47
Sibratec .....	60
Subvenção Econômica .....	43

## **MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Bolsas Rhae – CNPq .....	57
Lei do Bem – CSLL, IPI e IRPJ .....	48
Lei Parceria Empresa ICT – CSLL .....	49

## **MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

INPI – Marcas e Patentes .....	59
PEIEx -Programa de Extensão Industrial Exportadora .....	62
Simplificação Operacional da Exportação .....	62

## **MF - Ministério da Fazenda**

Drawback Verde Amarelo – PIS/Cofins, IPI .....	55
Depreciação Imediata (P&D) - CSLL .....	48
Depreciação Acelerada - CSLL .....	31
Depreciação Acelerada (Automotivo) - CSLL .....	33
Depreciação Acelerada (BK) - CSLL .....	34
Desonerações (P&D e TIC) – IRPJ e CSLL .....	36
Desonerações (Zona Franca) – II, IPI, IRPJ, PIS e COFINS .....	31
Desonerações – PIS e COFINS .....	31
Desonerações (Navegação e Naval - Combustíveis) – PIS e COFINS .....	57
Logística e Promoção Comercial .....	56
Padis – PIS, Pasep, IPI, II .....	35
PATVD - PIS, Pasep, Cofins, IPI, IRPJ .....	50
Proex .....	53
Recap - PIS, Pasep e Cofins .....	55
Recof - IPI e II .....	56
Reidi - PIS e Cofins .....	33
Renaval – IPI, PIS e Cofins .....	34
Repes - PIS, Pasep e Cofins .....	35
Reporto – IPI, PIS, Pasep e Cofins .....	34

## **MME - Ministério de Minas e Energia**

Prominp (Qualificação Profissionais) .....	59
--	----

## **SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**

Proimpe (software MPE) .....	58
------------------------------	----

## B) Índice por Porte Beneficiado (Micro/Pequena/Média/Grande)

### Micro e Pequena

BNDES Automático .....	17
Bolsas Rhae – CNPq .....	57
Cartão BNDES .....	17
Criatec .....	46
Depreciação Acelerada - CSLL .....	31
Depreciação Imediata (P&D) - CSLL .....	48
Desonerações (P&D e TIC) – IRPJ e CSLL .....	36
Desonerações (Zona Franca) – II, IPI, IRPJ, PIS e COFINS .....	31
Desonerações (Navegação e Naval - Combustíveis) – PIS e COFINS .....	57
Drawback Verde Amarelo – PIS/Cofins, IPI .....	55
Exim Pré-embarque Automóveis .....	54
Exim Pré-embarque Empresa Âncora .....	52
Exim Pré-embarque/ Pré-embarque Ágil/ Pré-embarque Especial .....	50
Fundos de investimento BNDES – FIP, FIEE e FDIC .....	29
Finame Componentes .....	18
Finame Leasing .....	19
Finame Modermaq .....	24
Finame Moderniza BK .....	19
FGI .....	30
Funtec .....	42
Funttel .....	44
Inovação Tecnológica .....	37
INPI – Marcas e Patentes .....	59
Internacionalização de Empresas .....	21
Juros Zero .....	37
Logística e Promoção Comercial .....	56
Padis – PIS, Pasep, IPI, II .....	35
PATVD - PIS, Pasep, Cofins, IPI, IRPJ .....	50
Pappe Subvenção/Pipe .....	41
PEC .....	22
PEIEx -Programa de Extensão Industrial Exportadora .....	62
Prime .....	46
Pro-Aeronáutica .....	25
Proex .....	53
Profarma – Exportação .....	26
Profarma – Inovação .....	27
Profarma – Produção .....	28
Profarma – Reestruturação .....	29
Proimpe (software MPE) .....	58
Progex .....	61

Programa Inovar .....	47
Prominp (Qualificação Profissionais) .....	59
Prosoft – Comercialização .....	38
Prosoft – Empresa .....	40
Prosoft – Exportação .....	39
Recap - PIS, Pasep e Cofins .....	55
Recof - IPI e II .....	56
Refis – Parcelamento dívidas Receita Federal e Previdência .....	32
Repes - PIS, Pasep e Cofins .....	35
Revitaliza .....	24
SGE – Seguro de Garantia à Exportação .....	52
Sibratec .....	60
Simplificação Operacional da Exportação .....	62
Siscomex.....	63
Subvenção Econômica .....	43

## **Médias Empresas**

BNDES Automático .....	17
Bolsas Rhae – CNPq.....	57
Capital Inovador .....	36
Cartão BNDES .....	17
Depreciação Acelerada - CSLL .....	31
Depreciação Imediata (P&D) - CSLL.....	48
Desonerações (P&D e TIC) – IRPJ e CSLL .....	36
Desonerações (Zona Franca) – II, IPI, IRPJ, PIS e COFINS .....	31
Desonerações (Navegação e Naval - Combustíveis) – PIS e COFINS .....	57
Drawback Verde Amarelo – PIS/Cofins, IPI .....	55
Exim Pré-embarque Automóveis.....	54
Exim Pré-embarque Empresa Âncora .....	52
Exim Pré-embarque/ Pré-embarque Ágil/ Pré-embarque Especial .....	50
Finame Componentes .....	18
Finame Leasing .....	19
Finame Modermaq .....	24
Finame Moderniza BK.....	19
FGI .....	30
Fundos de investimento BNDES – FIP, FIEE e FDIC .....	29
Funtec.....	42
Funttel .....	44
SGE – Seguro de Garantia à Exportação .....	52
Inova Brasil.....	44
Inovação Tecnológica .....	37
INPI – Marcas e Patentes.....	59
Internacionalização de Empresas.....	21

Lei do Bem – CSLL, IPI e IRPJ .....	48
Lei Parceria Empresa ICT – CSLL.....	49
Logística e Promoção Comercial .....	56
Padis – PIS, Pasep, IPI, II .....	35
Pappe Subvenção/Pipe.....	41
PATVD - PIS, Pasep, Cofins, IPI, IRPJ .....	50
PEC .....	22
Prime .....	46
Programa Inovar .....	47
Pro-Aeronáutica.....	25
Proex.....	53
Profarma – Exportação.....	26
Profarma – Inovação .....	27
Profarma – Produção .....	28
Profarma – Reestruturação .....	29
Prominp (Qualificação Profissionais) .....	59
Prosoft – Comercialização.....	38
Prosoft – Empresa.....	40
Prosoft – Exportação.....	39
Recap - PIS, Pasep e Cofins.....	55
Recof - IPI e II.....	56
Renaval – IPI, PIS e Cofins.....	34
Repes - PIS, Pasep e Cofins .....	35
Reporto – IPI, PIS, Pasep e Cofins .....	34
Revitaliza .....	24
Sibratec .....	60
Simplificação Operacional da Exportação .....	62
Siscomex.....	63
Subvenção Econômica .....	43

## **Grandes Empresas**

BNDES Automático.....	17
Capital Inovador .....	36
Depreciação Acelerada - CSLL .....	31
Depreciação Imediata (P&D) - CSLL.....	48
Desonerações (P&D e TIC) – IRPJ e CSLL .....	36
Desonerações (Zona Franca) – II, IPI, IRPJ, PIS e COFINS .....	31
Desonerações (Navegação e Naval - Combustíveis) – PIS e COFINS .....	57
Drawback Verde Amarelo – PIS/Cofins, IPI .....	55
Exim Pré-embarque Automóveis.....	54
Exim Pré-embarque Empresa Âncora .....	52
Exim Pré-embarque/ Pré-embarque Ágil/ Pré-embarque Especial .....	50
Finame Componentes .....	18

Finame Leasing .....	19
Finame Modermaq .....	24
Finame Moderniza BK.....	19
Fundos de investimento BNDES – FIP, FIEE e FDIC .....	29
Finem .....	20
Funtec.....	42
Funttel .....	44
Inova Brasil.....	44
Inovação Tecnológica .....	37
Internacionalização de Empresas.....	21
Lei do Bem – CSLL, IPI e IRPJ .....	48
Lei Parceria Empresa ICT – CSLL.....	49
Limite de Crédito.....	22
Logística e Promoção Comercial .....	56
INPI – Marcas e Patentes.....	59
Padis – PIS, Pasep, IPI, II .....	35
PATVD - PIS, Pasep, Cofins, IPI, IRPJ .....	50
PEC .....	22
Prime .....	46
Proex .....	53
Profarma – Exportação.....	26
Profarma – Inovação .....	27
Profarma – Produção .....	28
Profarma – Reestruturação .....	29
Prominp (Qualificação Profissionais) .....	59
Prosoft – Comercialização.....	38
Prosoft – Empresa .....	40
Prosoft – Exportação.....	39
Pappe Subvenção/Pipe.....	41
Reidi - PIS e Cofins.....	33
Recap - PIS, Pasep e Cofins.....	55
Recof - IPI e II.....	56
Renaval – IPI, PIS e Cofins.....	34
Repes - PIS, Pasep e Cofins .....	35
Reporto – IPI, PIS, Pasep e Cofins .....	34
Revitaliza .....	24
Sibratec .....	60
Simplificação Operacional da Exportação .....	62
Siscomex.....	63
Subvenção Econômica .....	43

## C) Índice por Setor Beneficiado

### Complexo Aeronáutica

Pro-Aeronáutica .....	25
Recof - IPI e II .....	56

### Agroindústrias

Fundos de investimento BNDES – FIP, FIEE e FDIC .....	29
---	----

### Complexo Automotivo

Recof - IPI e II .....	56
Depreciação Acelerada - CSLL .....	31
Proex. ....	53

### Bens de capital

Depreciação Acelerada - CSLL .....	31
Finame Modermaq .....	24
Juros Zero .....	37
Proex. ....	53
Reidi - PIS e Cofins .....	33
Revitaliza .....	24

### Biotecnologia

Juros Zero .....	37
Profarma – Exportação .....	26
Profarma – Inovação .....	27
Profarma – Produção .....	28
Profarma – Reestruturação .....	29
Subvenção Econômica .....	43

### Construção Civil

Finame Modermaq .....	24
-----------------------	----

### Couro, Calçados e Artefatos

Revitaliza .....	24
Proex. ....	53

### Madeira e Móveis

Revitaliza .....	24
Proex. ....	53

### Indústria Naval e Cabotagem

Renaval – IPI, PIS e Cofins .....	34
-----------------------------------	----

Reporto – IPI, PIS, Pasep e Cofins .....	34
Desonerações (Navegação e Naval - Combustíveis) – PIS e COFINS .....	57
<b>Higiene, Perfumaria e Cosméticos</b>	
Proex .....	53
<b>Petróleo, Gás Natural e Petroquímica</b>	
Prominp (Qualificação Profissionais) .....	59
<b>Complexo da Saúde</b>	
Finame Modermaq .....	24
Juros Zero.....	37
Proex .....	53
Profarma – Exportação.....	26
Profarma – Inovação .....	27
Profarma – Produção .....	28
Profarma – Reestruturação.....	29
Subvenção Econômica.....	43
<b>Textil e Confecções</b>	
Revitaliza .....	24
Proex .....	53
<b>TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	
Desonerações – IRPJ e CSLL .....	36
Funttel .....	44
Juros Zero.....	37
Padis – PIS, Pasep, IPI, II .....	35
PATVD - PIS, Pasep, Cofins, IPI, IRPJ .....	22
Proex .....	53
Prosoft – Comercialização.....	38
Prosoft – Empresa .....	40
Prosoft – Exportação.....	39
Recof - IPI e II.....	56
Repes - PIS, Pasep e Cofins .....	35
Revitaliza .....	24
Subvenção Econômica.....	43
<b>Outros</b>	
BNDES Automático .....	17
Bolsas Rhae – CNPq.....	57
Capital Inovador .....	36
Cartão BNDES .....	17

Criatec.....	46
Depreciação Acelerada - CSLL.....	31
Depreciação Imediata (P&D) - CSLL.....	48
Desonerações (P&D e TIC) – IRPJ e CSLL.....	36
Desonerações (Zona Franca) – II, IPI, IRPJ, PIS e COFINS.....	31
Internacionalização de Empresas.....	21
Limite de Crédito.....	22
PEC.....	22

## D) Índice por Nome do Instrumento

BNDES Automático.....	17
Bolsas Rhae – CNPq.....	57
Capital Inovador.....	36
Cartão BNDES.....	17
Criatec.....	46
Depreciação Acelerada - CSLL.....	31
Depreciação Acelerada (Automotivo) - CSLL.....	33
Depreciação Acelerada (BK) - CSLL.....	34
Depreciação Imediata (P&D) - CSLL.....	48
Desonerações – IRPJ e CSLL.....	36
Desonerações – PIS e COFINS.....	31
Desonerações (Navegação e Naval - Combustíveis) – PIS e COFINS.....	57
Desonerações (P&D e TIC) – IRPJ e CSLL.....	36
Desonerações (Zona Franca) – II, IPI, IRPJ, PIS e COFINS.....	31
Drawback Verde Amarelo – PIS/Cofins, IPI.....	55
Exim Pré-embarque Automóveis.....	54
Exim Pré-embarque Empresa Âncora.....	52
Exim Pré-embarque/ Pré-embarque Ágil/ Pré-embarque Especial.....	50
Finame Componentes.....	18
Finame Leasing.....	19
Finame Modermaq.....	24
Finame Moderniza BK.....	19
Finem.....	20
FGI.....	30
Fundos de investimento BNDES – FIP, FMIEE e Private Equity.....	29
Funtec.....	42
Funttel.....	44
Inova Brasil.....	44
Inovação Tecnológica.....	37
INPI – Marcas e Patentes.....	59
Internacionalização de Empresas.....	21
Juros Zero.....	37

Lei do Bem – CSLL, IPI e IRPJ .....	48
Lei Parceria Empresa ICT – CSLL.....	49
Limite de Crédito.....	22
Logística e Promoção Comercial .....	56
Padis – PIS, Pasep, IPI, II .....	35
Pappe Subvenção/Pipe.....	41
PATVD - PIS, Pasep, Cofins, IPI, IRPJ .....	50
PEC .....	22
PEIEx -Programa de Extensão Industrial Exportadora .....	62
Prime .....	46
Pro-Aeronáutica.....	25
Proex .....	53
Profarma – Exportação.....	26
Profarma – Inovação .....	27
Profarma – Produção .....	28
Profarma – Reestruturação .....	29
Progex .....	61
Programa Inovar .....	47
Proimpe (software MPE) .....	58
Prominp (Qualificação Profissionais) .....	59
Prosoft – Comercialização.....	38
Prosoft – Empresa .....	40
Prosoft – Exportação.....	39
Recap - PIS, Pasep e Cofins.....	55
Recof - IPI e II.....	56
Refis – Parcelamento dívidas Receita Federal e Previdência.....	32
Reidi - PIS e Cofins.....	33
Renaval – IPI, PIS e Cofins.....	34
Repes - PIS, Pasep e Cofins .....	35
Reporto – IPI, PIS, Pasep e Cofins .....	34
Revitaliza .....	24
SGE – Seguro de Garantia à Exportação .....	52
Sibratec .....	60
Simplificação Operacional da Exportação .....	62
Subvenção Econômica .....	43
Siscomex.....	63

## E) Índice por Item Financiável/Benefício

### **Apoio na atuação nacional e internacional da propriedade intelectual (Marcas e Patentes), incluindo cursos de capacitação**

INPI – Marcas e Patentes..... 59

### **Apoio para a realização de investimentos e planos de negócios de empresas produtoras de softwares e fornecedoras de serviços de TI**

PROSOFT – EMPRESA..... 40

### **Aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES, para operações de arrendamento mercantil.**

FINAME LEASING ..... 19

### **Aquisição de peças, partes e componentes, inclusive eletrônicos, de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção**

FINAME COMPONENTES..... 18

### **Bolsa para pesquisadores atuarem na empresa**

BOLSAS RHAÉ – CNPq..... 57

### **Crédito para aquisição de produtos credenciados no BNDES.**

CARTÃO BNDES..... 17

### **Crédito rotativo para empresas empresárias, clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 anos e destinados a implantação de melhorias nas empresas.**

LIMITE DE CRÉDITO ..... 22

### **Compra e a oferta de software de gestão para micro e pequenas empresas**

Proimpe (software MPE) ..... 58

### **Custeio não reembolsável das despesas com contrapartida da empresa no desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas**

SUBVENÇÃO ECONÔMICA ..... 43

### **Deduções de IRPJ e CSLL (pelos investimentos realizados em P,D&I e capacitação de pessoal) para prestadoras de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC)**

DESONERAÇÕES – IRPJ e CSLL ..... 36

### **Depreciação acelerada sobre a depreciação contábil de máquinas e equipamentos na apuração da CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.**

DEPRECIAÇÃO ACELERADA - CSLL ..... 31

<b>Depreciação imediata de máquinas e equipamentos, utilizados nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (P,D&amp;I)</b>	
Depreciação Imediata (P&D) - CSSL.....	48
<b>Financiamento à aquisição, no mercado interno, de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil</b>	
Prosoft – Comercialização.....	38
<b>Financiar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&amp;D) de produtos e processos inovadores empreendidos por pesquisadores que atuem diretamente ou em cooperação com empresas de base tecnológica</b>	
Pappe Subvenção/Pipe.....	41
<b>Financiamento de atividades inovadoras de produção e comercialização em pequenas empresas (concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que impliquem melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando em maior competitividade no mercado)</b>	
Juros Zero.....	37
<b>Financiamento de projetos que visem a implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos e capital de giro associado.</b>	
BNDES Automático.....	17
<b>Financiamento e capitalização (através de subscrição de valores imobiliários) em empresas nacionais de projetos a serem realizados no exterior, sempre que contribuam para promover as exportações brasileiras.</b>	
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS.....	21
<b>Financiamento de projetos de investimentos, visando a implantação, expansão da capacidade produtiva e modernização de empresas, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos</b>	
FINEM.....	20
<b>Financiamento na modalidade crédito ao exportador para pagamento à vista ao exportador; redução de encargos financeiros de bancos compatíveis com taxas internacionais</b>	
PROEX.....	53
<b>Financiamento para a realização de investimentos e planos de negócios de empresas produtoras de softwares e fornecedoras de serviços de TI.</b>	
PROSOFT – EMPRESA.....	40

**Financiamento para a qualificação de recursos humanos– controladoria e técnica - e serviços de consultoria especializada em estudos de mercado, serviços jurídico, financeiro, certificação, custos etc.**

PRIME ..... 46

**Financiar a inovação de produtos e processos pela combinação de subvenção e crédito**

INOVA BRASIL ..... 44

**Financiamentos de recursos serão dirigidos a ações como a construção de protótipos ou contratação de executivos para empresas nascentes de base tecnológica em fase inicial**

PROGRAMA INOVAR..... 47

**Financiáveis no âmbito do Programa Revitaliza, entre outros, os seguintes itens Capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional, estudos, consultorias, projetos e certificação**

REVITALIZA..... 24

**Investimentos em capitais tangíveis, incluindo infra-estrutura física, e em capitais intangíveis**

CAPITAL INOVADOR..... 36

**Incentivos fiscais (PIS/Pasep, IPI e IR) para empresas que investem em P&D (mínimo de 1%) e que exerçam as atividades de desenvolvimento e fabricação de equipamentos transmissores de sinais por radiofrequência para televisão digital**

PATVD - PIS, Pasep, Cofins, IPI, IRPJ ..... 50

**Financiar, na fase pré-embarque, a produção de produtos inseridos no complexo industrial da saúde, destinados à exportação. Apoiar a comercialização no exterior de aparelhos e máquinas médico odontológicos.**

PROFARMA – EXPORTAÇÃO ..... 26

**Financiar projetos de empresas do Complexo Industrial da Saúde, em cooperação ou não com Instituições Científicas Tecnológicas, relacionados a inovações radicais ou incrementais; projetos que visem contribuir para a construção e consolidação da infraestrutura da inovação em saúde no país.**

PROFARMA – INOVAÇÃO ..... 27

**Financiar investimentos das empresas do Complexo Industrial da Saúde para a construção, expansão e modernização de capacidade produtiva; investimentos das empresas do Complexo Industrial da Saúde para adequação às exigências do órgão regulatório nacional, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e OMS; apoiar iniciativas voltadas para modernização ou implementação de melhorias na estrutura organizacional das empresas.**

PROFARMA – PRODUÇÃO ..... 28

**Financiar ou apoiar via participação com valores mobiliários da incorporação, aquisição ou fusão de empresas que resultem na criação de empresas de controle nacional de maior porte e/ou mais verticalizadas.**

PROFARMA – REESTRUTURAÇÃO ..... 29

**Garantir, direta ou indiretamente, o risco de financiamentos e empréstimos**

FGI ..... 30

**Investimentos para implantação, ampliação, recuperação, modernização, inovação e desenvolvimento tecnológico para empresas da cadeia produtiva do setor aeronáutico**

PRO-AERONÁUTICA..... 25

**Investimentos para o desenvolvimento de produtos e/ou processos novos**

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA..... 37

**Suspensão de impostos (PIS, PASEP, COFINS, IPI e II) incidente sobre venda e importação de máquinas e equipamentos do setor de semicondutores.**

Padis – PIS, Pasep, IPI, II ..... 35

**Isenção de impostos na importação e venda de máquinas e equipamentos para obras de infra-estrutura**

REIDI - PIS e COFINS..... 33

**Isenção de impostos (IPI e PIS/COFINS) na aquisição de equipamentos para estaleiros navais brasileiros.**

Renaval – IPI, PIS e Cofins..... 34

**Isenção de impostos (IPI, PIS, PASEP e Cofins) para modernização e ampliação da estrutura de portos brasileiros nas máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens.**

Reporto – IPI, PIS, Pasep e Cofins ..... 35

**Isenção do PIS/Pasep sobre a importação de bens novos e serviços destinados ao desenvolvimento de software ou de serviços de tecnologia da informação para empresas preponderantemente exportadoras (50% do faturamento).**

Repes - PIS, Pasep e Cofins ..... 35

**Isenção e redução de impostos com o objetivo de incentivar a capacidade de as empresas desenvolverem internamente inovações tecnológicas; remuneração de pesquisadores, titulados como mestres e doutores, empregados em atividades de P&D nas empresas**

Lei do Bem – CSLL, IPI e IRPJ ..... 48

**Isenção e redução de incentivos fiscais relacionados aos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT) em associação com empresa.**

Lei Parceria Empresa ICT – CSLL..... 49

**Recursos não-reembolsáveis para pesquisa e desenvolvimento de processos ou produtos voltados para a inovação; prestação de serviços de metrologia, extensionismo, assistência e transferência de tecnologia.**

SIBRATEC..... 60

**Máquinas e equipamentos de fabricação nacional**

FINAME MODERMAQ..... 24

**Modernização e capacitação empresarial, inovações técnicas, gerenciais e tecnológicas, que permitam melhor desempenho nos mercados nacional e internacional**

PEIEx -Programa de Extensão Industrial Exportadora ..... 62

**Parcelamento de dívidas de empresas com a Receita Federal e a Previdência Social**

Refis – Parcelamento dívidas Receita Federal e Previdência ..... 32

**Qualificação profissional que visa capacitar, gratuitamente, profissionais do setor de petróleo e gás**

Prominp (Qualificação Profissionais) ..... 59

**Recursos financeiros, não reembolsáveis para adequação tecnológica dos seus produtos aos requisitos do mercado internacional**

PROGEX..... 61

**Recursos financeiros não reembolsáveis (subvenção econômica ou seja, sem contrapartidas da empresa), participação acionária ou financiamento de projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o país**

FUNTEC ..... 42

**Recursos financeiros para capitalizar micro e pequenas empresas inovadoras em estágio nascente**

CRIATEC..... 46

**Recursos financeiros para estimular a produção nacional de bens a serem exportados, vinculados com diversas modalidades de embarques.**

EXIM PRÉ-EMBARQUE/ PRÉ-EMBARQUE ÁGIL/ pré-embarque especial ..... 50

**Recursos para financiar, na fase pré-embarque, a produção destinada à exportação de automóveis de passeio.**

EXIM PRÉ-EMBARQUE AUTOMÓVEIS..... 54

<b>Recursos para financiar a comercialização de bens produzidos no Brasil, por micro, pequenas e médias empresas através de empresa exportadora (empresa âncora).</b>	
EXIM PRÉ-EMBARQUE EMPRESA ÂNCORA.....	52
<b>Recursos financeiros providos de fundos de investimentos para participação em empresas emergentes inovadoras</b>	
FUNDOS DE INVESTIMENTO BNDES – FIP, FIEE e FDIC .....	29
<b>Recursos financeiros utilizados exclusivamente por pequenas e médias empresas no interesse do setor de telecomunicações para o desenvolvimento tecnológico</b>	
FUNTEL .....	44
<b>Redução de impostos de insumos importados destinados à exportação ou à produção nacional; agilidade aduaneira na liberação de produtos</b>	
Recof - IPI e II .....	56
<b>Redução de impostos na aquisição de equipamentos para estaleiros navais brasileiros</b>	
RENAVAL – IPI, PIS e Cofins.....	34
<b>Redução do Prazo do PIS/Pasep e da apropriação de créditos de PIS/Cofins provenientes das aquisições de bens de capital.</b>	
Desonerações – PIS e COFINS.....	31
<b>Redução de tributos para empresas instaladas na Zona Franca de Manaus.</b>	
Desonerações (Zona Franca) – II, IPI, IRPJ, PIS e COFINS.....	31
<b>Serviços de reconstrução e/ou recuperação da máquina ou equipamento, mediante a incorporação de novas tecnologias e/ou peças e componentes que ampliem a vida útil e/ou otimizem sua performance original e/ou adequação aos requisitos de segurança do trabalho estabelecidos pela ABNT</b>	
FINAME MODERNIZA BK.....	19
<b>Redução do prazo da depreciação de máquinas e investimentos</b>	
DEPRECIÇÃO ACELERADA - CSLL .....	31
<b>Seguro de Crédito à Exportação foi criado para indenizar os exportadores brasileiros que não receberem os créditos concedidos ao cliente no exterior, seja por motivo comercial (não pagamento por falência ou mora) ou político (moratórias, guerras, revoluções, entre outros).</b>	
SGE – SEGURO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO .....	52
<b>Simplificação Operacional da Exportação com a extinção do Regime Aduaneiro especial de Depósito Alfandegário Certificado – DAC e ampliação de limites de Declaração Simplificada da Exportação – DSE.</b>	
SIMPLIFICAÇÃO OPERACIONAL DA EXPORTAÇÃO .....	62

**Sistema informatizado responsável por integrar as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, por meio de um fluxo único, computadorizado de informações.**

Siscomex..... 63

**Suspensão de impostos nas vendas e importação de máquinas em operações feitas por empresas exportadoras**

Recap - PIS, Pasep e Cofins..... 55

**Suspensão do imposto de renda (IR) para empresas exportadoras (serviços de logística e promoção comercial)**

Logística e Promoção Comercial ..... 56

**Suspensão de PIS e Cofins na venda de combustível para navegação cabotagem (longo curso – exportação)**

Desonerações – PIS e COFINS..... 31

**Suspensão de tributos federais – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins – para a compra de insumos nacionais destinados à produção de bens exportáveis**

Drawback Verde Amarelo – PIS/Cofins, IPI ..... 55

## 5 - TABELA RESUMO – INSTRUMENTOS PDP 2008

Instrumento	Instituição Coordenadora	Porte	Setor	Instrumento	Itens Financeáveis/ Benefício	Nível Participação	Taxa de Juros/ Incentivo	Prazo Pagamento	Limite Financiamento
<b>BNDES AUTOMÁTICO</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Todos	Investimento/ Recursos Financeiros	Financiamento de projetos para , ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos e capital de giro associado.	Para Financiamento: Até 100%. Para Capital de giro: Microempresas: até 70%; Pequenas empresas: até 40%; Médias empresas: até 40%; Grandes empresas: até 15%.	Custo Financeiro + BNDES + Taxa de Intermediação + Remuneração da Instituição Financeira. Remuneração BNDES: até 3,0 % a.a. + TJLP Taxa de intermediação: 0,5% a. MPME estão isentas. instituição financeira: negociada limitada a 4%a.a.	Estabelecido de acordo com a capacidade de pagamento da Beneficiária.	Até R\$ 10 milhões.
<b>CARTÃO BNDES</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Todos	Investimento/ Recursos Financeiros	Crédito para aquisição de produtos creditados no BNDES.	-	Taxa de juros: definida em percentual ao mês, em função da taxa ANDIMA. (out/09: 0,9% a.a.)	De 3 a 48 prestações mensais fixas e iguais.	Até R\$ 500 mil.
<b>LIMITE DE CRÉDITO</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Todos	Investimento/ Recursos Financeiros	Crédito rotativo para empresas empresárias, clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 anos e destinados a implantação de melhorias na empresas.	-	Custo Financeiro: TJLP; Encargos da Cesta de Moedas acrescidos da variação do dólar ou da variação da UMBNDES e/ou IPCA - acrescido de encargos. BNDES: até 1,8% ao ano, risco de crédito: até 3,57% ao ano.	Prazo total de financiamento para cada destinação específica: até 10 anos.  Prazo de utilização do limite de crédito: até 5 anos.	-

<b>PEC</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Todos	Investimento/ Recursos Financeiros	Financiamento para Capital de Giro.	100%	Custo financeiro: TJLP+ 1% a.a. ou cesta de moedas. Remuneração básica do BNDES. Taxa de Risco de Crédito: 0,5% a.a. Remuneração da Instituição Financeira (Indireto): negociado.	Até 36 meses, incluídos; até 12 meses de carência.	Até R\$ 200 milhões por beneficiária. Até R\$ 50 milhões indireto automático. Mínimo direto e indireto não automático R\$ 30 milhões e R\$ 50 milhões, respectivamente
<b>INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Todos	Investimento/ Recursos Financeiros	Financiamento e capitalização (através de subscrição de valores imobiliários) em empresas nacionais de projetos a serem realizados no exterior, sempre que contribuam para promover as exportações brasileiras	Até 60%	Custo Financeiro + BNDES + risco de crédito  Cesta ou IPCA BNDES: até 1,3% ao ano.  Risco de crédito: até 3,57% ao ano..	-	-
<b>FINAME - MODERMAQ</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Bens de Capital, Saúde, Indústria Extrativa, Indústria de transformação, construção.	Investimento/ Recursos Financeiros/ Setoriais	Máquinas e Equipamentos de Fabricação nacional	Até 90%	Fixa: até 12% a.a., Variável: TJLP + BNDES de 0,5% a.a. + Instit. Finan. de até 3,5% a.a.  - BNDES: 2,0% a.a. - TJLP - Taxa de Intermediação: 0,5% a.a. (MPES isentas) - Instituição Financeira: negociada	até 60 meses, incluído prazo de carência.	-
<b>FINAME - MODERNIZA BK</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Todos	Investimento/ Recursos Financeiros	Reconstrução e/ou recuperação da máquina ou equipamento	Fornecedor: 90%; Proprietário GDE: 70%, MPME: 100%		proprietário: até 48 meses; fornecedor: até 18 meses	de R\$ 250 mil até R\$ 10 milhões

Instrumento	Instituição Coordenadora	Parte	Sector	Instrumento	Itens Financeáveis/Benefício	Nível Participação	Taxa de Juros	Prazo Pagamento	Limite Financiamento
<b>FINAME - COMPONENTES</b>	BNDES	Todos	Todos	Investimento/ Recursos Financeiros	Aquisição de Peças, partes e componentes, inclusive eletrônicos, de fabricação nacional para incorporação em Máquinas e Equipamentos	Até 90%	BNDES: 3,0% a.a. + TJLP Taxa de Intermediação: 0,5% a.a. (MPFs isentas) Instituição Financeira: negociada	até 18 meses, incluída a carência de até 3 meses	-
<b>FINAME - LEASING</b>	BNDES	Todos	Todos	Investimento/ Recursos Financeiros	Aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional credenciados pelo BNDES	Até 60%	Custo: TJLP BNDES: 2,5% a.a. Intermediação: 0,5% a.a. Instituição Financeira: Negociada	até 60 meses	-
<b>FINEM</b>	BNDES	Grandes Empresas	Todos	Investimento/ Recursos Financeiros	Financiamento de projetos de investimentos e capital de giro associados	-	Custo: TJLP BNDES: de até 2,5% a.a. Taxa de Risco: até 3,57% a.a. Instituição Financeira: Negociada	Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.	Superior a R\$ 10 milhões (exceções a partir de R\$ 1 milhão)
<b>REVITALIZA</b>	BNDES	Todos	Bens de capital, benefici. de couro, calçados e couro, beneficiamento de madeira, móveis de madeira, pedras ornamentais, cerâmica, textil e confecção, de software e serviços de TI, frutas.	Investimento/ Recursos Financeiros/ Setorial	Softwares, Capacitação, Trein e Aperf. Estudos, Consultorias, Proj. e Certif.; Adapt de tecn., Obras civis, Infra-estrutura, Máq. e Equip., P&D de novos prod., proces. e servic., Invest. em mkt e Cap. giro.	100%	TJLP + 1% a.a. ou cesta de moedas	Até 96 meses até 36 meses de carência).	R\$ 100 milhões por grupos de empresas (sendo R\$ 10 milhões por beneficiária) Projetos e capital de giro até R\$ 10 milhões
<b>FGI - Fundo Garantidor para Investimentos</b>	BNDES	Micro, Pequenas, Médias Empresas e Autônomos (transportadores de carga)	Todos	Investimento/ fundo de garantia de investimento	garantia, direta ou indiretamente, o risco de financiamentos e empréstimos	de 20% a 80%	-	-	R\$ 10 milhões

<b>PRO-AERONÁUTICA</b>	<b>BNDES</b>	Micro, Pequenas e Médias Empresas	Aeronáutico	Investimento/ Programas Setoriais	Investimentos para implantação, ampliação, recuperação, modernização, inovação e desenvolvimento tecnológico para empresas da cadeia produtiva do setor aeronáutico.	Até 100% (investimento fixo e capital de giro assoc) Até 80% do valor FOB para import de equip	<b>Custo:</b> TJLP Unidade Monetária do BNDES (UMBNDES) - Cesta de Moedas; e Dólar <b>BNDES:</b> 0,9% a.a. (invest fixo e capital de giro assoc) 2,5% a.a. (import de equip) Taxa de Risco: até 1,8% a.a. <b>Instituição Financeira:</b> Negociada	determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico	Direto: de R\$ 1 milhão até R\$ 10 milhões
<b>PROFARMA PRODUÇÃO</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Farmacêutico, Saúde e Biotecnologia	Investimento/ Programas Setoriais	Financiar investimentos das empresas do Complexo Industrial da Saúde para a construção, expansão e modernização de capacidade produtiva; investimentos das empresas do Complexo Industrial da Saúde para adequação às exigências da ANVISA e OMS.	<b>Subscrição de Valores Mobiliários:</b> Até 40% do número de ações/Itens financeiros: até 90%	<b>Custo TJLP:</b> Cesta de Moedas <b>BNDES</b> MPME: 1% a.a. Grandes: 1,5% a.a	Até 10 anos. Carência até 3 anos	A partir de R\$ 1 milhão
<b>PROFARMA EXPORTAÇÃO</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Farmacêutico, Saúde e Biotecnologia	Investimento/ Programas Setoriais	Financiar, na fase pré-embarque, a produção de produtos inseridos no complexo industrial da saúde, destinados à exportação. Apoiar comercialização de máquinas e equipamentos médico-odontológico no exterior	Até 100% do valor FOB da exportação	<b>PRÉ-EMBARQUE:</b> TJLP Inst. Financeira: Negociada BNDES: de 1% a 2% a.a. (MPMEs opção por custo financeiro em LIBOR + variação cambial) <b>PÓS-EMBARQUE:</b> LIBOR prazo da operação + BNDES: igual ou maior que 0,5% a.a	Até 36 meses	A partir de US\$ 200 mil

Instrumento	Instituição Coordenadora	Porte	Sector	Instrumento	Itens Financeiros / Benefício	Nível Participação	Taxa de Juros	Prazo Pagamento	Limite Financiamento
PROFARMA - INOVAÇÃO	BNDDES	Todos	Farmacêutico, Saúde e Biotecnologia	Investimento/ Programas Setoriais	Financiar projetos de empresas do Complexo Industrial da Saúde, relacionados a inovações radicais ou incrementais; projetos para infraestrutura da inovação em saúde no país.	<p><b>Financiamento:</b> Até 100% do valor FOB da export</p> <p><b>Subscrição de Valores Imob:</b> até 40% das ações Particip. BNDES em Projetos: até 90%</p>	<p>Financiamento: Fixa em 4,5% ao ano.</p>	<p>Financiamento: Até 15 anos, com carência máxima de 5 anos. Particip.: até 10 anos</p>	<p>A partir de R\$ 1 milhão (Recursos R\$ 100 milhões)</p>
PROFARMA - REESTRUTURAÇÃO	BNDDES	Todos	Farmacêutico Saúde e Biotecnologia	Investimento/ Programas Setoriais	Investimentos para Indústrias da Saúde: financiar a exportação (pré-embarque), expandir e modernizar a produção, promover a inovação, reestruturar e adquirir empresas do setor	<p><b>Subsc. Valores Imob:</b> até 40% das ações <b>Investim.</b> <b>BNDES:</b> Até 75% dos Itens Financiáveis.</p>	<p>Financiamento TJLP + BNDES: 3% a.a.</p>	<p>Financiamento até 10 anos (com carência de até 3 anos)</p>	<p>Subsc. de Valores Imob: à partir de R\$ 500 mil Investim. BNDES: à partir de R\$ 3 milhões</p>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS FIP, FIEE E FIDC	BNDDES	Todos	Agronegócios, cadeia do etanol, geração de energia por biomassa e outros	Investimento/ Fundos de Capital de Risco	Recursos financeiros providos de fundos de investimentos para de participação em empresas emergentes inovadoras. FIDC: comercialização no mercado interno de máquinas e equipamentos; e projetos de investimento em capital fixo.	<p>private equity: até 20% venture capital: até 25%</p>	<p>Tx de adm: de 1,5% a 3% a.a. Tx de Performance: de 20% no máximo.</p>	<p>FDIC: R\$ 120 milhões por fundo.</p>	
FMMI	Ministério dos Transportes	Todos	Naval e de Cabotagem	Investimento/ Recursos Financeiro	Investimentos para construção, reparos e modernização de embarcações	<p>Até 90%: elevado interesse social, até 100%.</p>	<p>TJLP + BNDES (de 1% e 6%)</p>	<p>até 20 anos, com até 4 anos de carência</p>	<p>–</p>

Depreciação Acelerada – CSLL	Ministério da Fazenda – MF	Todos	Todos	Investimento/ Incentivos Fiscais	Depreciação acelerada sobre a depreciação contábil de máquinas e equipamentos na apuração da CSLL	-	-	Depreciação de 10 para 5 anos. Crédito de 25% sobre depreciação	-
Desoneração (Zona Franca) - II, IPI, IRPJ, PIS/PASEP e Cofins	Ministério da Fazenda – MF	Todos	Todos	Investimento/ Incentivos Fiscais	Redução de tributos federais, estaduais e municipais para empresas estabelecidas na Zona Franca de Manaus	-	-	Redução de até 88% II, isenção de IPI, redução de 75% IR, Restituição ICMS de 55% a 100% e isenção impostos municipais.	-
Desoneração - de PIS/Cofins	Ministério da Fazenda – MF	Todos	Todos	Investimento/ Incentivos Fiscais	Redução do prazo de 24 para 12 meses na apropriação de créditos de PIS e COFINS referentes a bens de capital	-	-	Redução da apropriação de crédito do PIS/Pasep de 24 para 12 meses.	-
Desoneração (P&D em TIC) – IRPJ e CSLL	Ministério da Fazenda – MF	Todos	TIC	Investimento/ Incentivos Fiscais Setoriais	Deduções em dobro no IRPJ e CSLL	-	-	-	-
REPES	Ministério da Fazenda – MF	Todos	TIC e software	Investimento/ Incentivos Fiscais	Suspensão do PIS/PASEP e Cofins sobre a importação de bens novos e serviços destinados ao desenvolvimento de software ou de serviços de tecnologia da informação para empresas preponderantemente exportadoras (50% fat.)	-	-	-	-
REPORTO	Ministério da Fazenda - MF	Médias e Grandes Empresas	Naval e Cabotagem	Investimento/ Incentivos Fiscais Setoriais	Isenção de IPI, PIS, Cofins e Pasep para a ampliação da estrutura de portos brasileiros nas máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens	-	-	-	-

Instrumento	Instituição Coordenadora	Porte	Sector	Instrumento	Itens Financiáveis / Benefício	Nível Participação	Taxa de Juros	Prazo Pagamento	Limite Financiamento
REINAVAL	Ministério da Fazenda - MF	Naval e Cabotagem	Médias e Grandes Empresas	Investimento/ Incentivos Fiscais Setoriais	Isenção de IPI e PIS/Cofins na aquisição de equipamentos para estaleiros navais brasileiros	-	-	-	-
PADIS	MF/MCT/MDIC	Todos	Semicondutores e Display	Investimento/ Incentivos Fiscais Setoriais	Isenção de impostos (PIS Pasep, Cofins, Ipi e II) incidentes sobre vendas de semicondutores e displays	-	-	-	-
REFIS	BNDES/BB/MF	Micro e Pequenas Empresas	Todos	Investimento/ Incentivos Fiscais Setoriais	parcelamento de dívidas de empresas com a Receita Federal e a Previdência Social	-	-	-	-
REIDI	Ministério da Fazenda - MF	Grandes Empresas	Bens de Capital	Investimento/ Incentivos Fiscais Setoriais	Isenção de PIS/Cofins e impostos na importação na venda de máquinas e equipamentos para obras de infra-estrutura	-	-	-	-
CRATEC	BNDES	Micro e Pequenas Empresas	Todos (inovadoras de capital semente)	Tecnologia/ Recursos Financeiros Fundo de Capital de Risco	Recursos financeiros para capitalizar micro e pequenas empresas inovadoras em estágio nascente	-	-	até 10 anos (prorrogável por mais 5 anos)	de R\$ 500 mil até R\$ 1,5 milhões
CAPITAL INOVADOR	BNDES	Médias e Grandes	Todos	Tecnologia/ Recursos Financeiros	Investimentos em capitais tangíveis, incluindo infra-estrutura física, e em capitais intangíveis	até 100%	TJLP + BNDES: 0,0% a.a.; + Tx de Risco: até 3,57% a.a.a	Até 12 anos	de R\$ 1 a R\$ 200 milhões
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	BNDES	Todos	Todos	Tecnologia/ Recursos Financeiros	Investimentos para o desenvolvimento de produtos e/ou processos novos	até 100%	Remuneração BNDES: 4,5% a.a.	Até 14 anos	acima de R\$ milhão

INOVA BRASIL	FINEP	Médias e Grandes	Todos (com destaque em determinados setores)	Tecnologia/ Recursos Financeiros (Reembolsáveis e Não-reembolsável)	Financiar a inovação de produtos e processos através da combinação de subvenção e crédito	-	De 4,25% a 5,25% dependendo do setor + TJLP	até 12 anos.	De R\$ 1 milhão a R\$ 100 milhões
	FINEP	Micro e Pequena	Semicondutores (Microeletrônica), Software (TIC), Bens de Capital, Fármacos e Medicamentos, Biotecnologia, Nanotecnologia, Biomassa, Outros (desde que caracterizada a inovação).	Tecnologia/ Recursos Financeiros	Financiamento de atividades inovadoras de produção e comercialização em pequenas empresas: novo produto ou processo, agregação de novas funcionalidades ou características com ganho de qualidade ou produtividade.	-	Sem Juros. Pqto em 100 parcelas corrigidos pelo INPC	até 14 anos.	De R\$ 100 mil a R\$ 900 mil
SUBVENÇÃO ECONÔMICA –	FINEP	Todos	Definidos na chamada pública destaque 2009 TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação, Biotecnologia, Saúde, Defesa Nacional e Segurança Pública, Energia e Desenvolvimento Social)	Tecnologia/ Recursos Financeiros Subvenção (não reembolsável)	Custeio das despesas sem contrapartida da empresa no desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas (manutenção dos serviços com pessoal, material de consumo e insumos)	-	-	-	De R\$ 500 mil até R\$ 10 milhões
	FINEP	Todos	Empresas de base tecnológica, nascentes ou criadas há até 24 meses.	Tecnologia/ Recursos Financeiros Subvenção (reembolsáveis e não reembolsável)	Contratação de controladoria e serviços de consultoria especializada em estudos de mercado, serviços jurídicos, financeiro, certificação, custos etc.	-	Juros zero: na fase 2 (recursos reembolsáveis)	-	R\$ 240 mil em dois anos (R\$ 120 mil em cada fase)
PAPPE SUBVENÇÃO / PIPE	FINEP	Micro e Pequena Empresa	Todos (destaque em empresas de base tecnológica/TIC)	Tecnologia/ Recursos Financeiros Subvenção (não reembolsável)	Financiar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de produtos e processos inovadores empreendidos por pesquisadores que atuam diretamente ou em cooperação com empresas de base tecnológica.	-	-	Fase 1: 6 meses Fase 2: 2 anos	PIPE SP: FASE 1 é R\$ 125 mil e para a FASE 2 é de até R\$ 500 mil

Instrumento	Instituição Coordenadora	Porte	Sector	Instrumento	Itens Financiáveis / Benefício	Nível Participação	Taxa de Juros	Prazo Pagamento	Limite Financiamento
PROGRAMA INOVAR	FINEP	Todos	Todos	Tecnologia/ Recursos Financeiros Fundo de Capital de Risco	Financiamentos recursos serão dirigidos a ações como a construção de protótipos ou contratação de executivos para empresas nascentes de base tecnológica em fase inicial.	Finep 40% Instituição 40% Empresário 20%	-	-	De R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão
PROSOFT EMPRESA	BNDES	Todos	Ti e Software	Tecnologia/ Recursos Financeiros / Setorial	Apoio investimentos e planos de negócios de empresas produtoras de softwares e fornecedoras de serviços de TI. Capital de giro associado.	Até 100%	TJLP + BNDES De 1% a.a. até 2,0% a.a. + Remun. Instituição Financeira	-	A partir de R\$ 400 mil
PROSOFT COMERCIALIZAÇÃO	BNDES	Todos	Todos	Tecnologia/ Recursos Financeiros	Financiamento à aquisição, no mercado interno, de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil.	até 100%	TJLP BNDES: 1% a.a. Instituição Financeira : até 4% a.a.	Até 24 meses (carência 18 meses)	A partir de R\$ 400 mil
PROSOFT EXPORTAÇÃO	BNDES	Todos	TI	Tecnologia/ Recursos Financeiros/ Setorial	<b>Pré-embarque:</b> Financiamento, na fase pré-embarque, ao desenvolvimento de softwares e serviços de TI, destinados à exportação. <b>Pós-embarque:</b> Apoio à comercialização no exterior de software e serviços de TI, desenvolvidos no Brasil, na modalidade de refinanciamento, mediante o desconto de títulos de crédito ou a cessão de direitos creditórios relativos às exportações (suppliers credit).	até 100%	<b>PRÉ-EMBARQUE</b> BNDES : 1% a.a. Micro, pequena e média; 2% a.a. Grande <b>PÓS-EMBARQUE</b> BNDES: igual ou maior que 0,5% a.a. + Remuneração da Instituição Financeira	Até 36 meses com carência de até 18 meses	De US\$ 200 mil a US\$ 2 milhões

<b>FUNTEL</b>	<b>FINEP/BNDES</b>	Todos	Telecomunicação	Tecnologia/ Fundos e Capital de Risco/Setorial	Recursos financeiros (reembolsáveis e não reembolsáveis) utilizados exclusivamente por pequenas e médias empresas no interesse do setor de telecomunicações para o desenvolvimento tecnológico	Recursos reembolsáveis: até 80%; N-reemb: até 80% (pequenas e médias empresa e até 50% grandes)	Reembolsável: TR + Comissão de Risco de 1% a 4% a.a.	Até 102 meses com carência de até 30 meses	-
<b>DESONERAÇÕES</b>	<b>MF</b>	Todos	Naval e de Cabotagem	Tecnologia/ Incentivos Fiscais Setorial	Suspensão de PIS e Cofins na venda de combustível para navegação cabotagem (longo curso – exportação).	-	-	-	-
<b>LEI DO BEM</b>	<b>MCT</b>	Médias e Grandes Empresas (com lucro real)	Todos	Tecnologia/ Incentivos Fiscais	isenção e redução de impostos (CSLL, IPI e IRPJ) com o objetivo de incentivar a capacidade das empresas desenvolverem internamente inovações tecnológicas; remuneração de pesquisadores, doutores, empregados e atividades de P&D em empresas.	-	-	-	-
<b>LEI PARGERIA EMPRESARIAL/CT</b>	<b>MCT, MDIC e MEC</b>	Médias e Grandes Empresas (com lucro real)	Todos	Tecnologia/ Incentivos Fiscais	incentivo fiscal (CSLL) relacionado aos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT) em associação com empresa.	-	-	-	-

Instrumento	Instituição Coordenadora	Porte	Setor	Instrumento	Itens Financiáveis / Benefício	Nível Participação	Taxa de Juros	Prazo Pagamento	Limite Financiamento
PATVD	MF/MCT/MDIC	Todos	TIC (Software e TI) TV DIGITAL	Tecnologia/ Incentivos Fiscais/ Setorial	incentivos fiscais (PIS/PASEP, COFINS, IPI e IR) para empresas que investem em P&D (mínimo de 1%) e que exercem as atividades de desenvolvimento e fabricação de equipamentos transmissores de sinais por radiofrequência para televisão digital	-	-	-	-
DEPRECIÇÃO IMEDIATA – MEDIDAS PARA INOVAÇÃO E P&D	MF	Médias e Grandes Empresas (com lucro real)	Todos	Tecnologia/ Incentivos Fiscais	Depreciação imediata de máquinas e equipamentos utilizados nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (P,D&I).	-	-	-	-
EXIM PRÉ-EMBARQUE/ PRÉ-EMBARQUE ÁGIL/ PRÉ-EMBARQUE ESPECIAL	BNDES	Todos	Todos	Exportação/ Recursos Financeiros	Recursos financeiros para estimular as exportações de bens e serviços, vinculados com diversas modalidades de embarques.	Pré-Embarque: até 100%  Pré-Embarq Especial: até 100%  Pré-Embarque Ágil: Até 30%	MPMES: TJLP, ou LIBOR Semestral + Remun. BNDES 0,9% a.a  Grandes: TJLP; LIBOR Sem + BNDES de 1,8% a 3% a.a.  Remuneração Insti. Financ.: Negociada	Pré-embarque: até 36 meses  Pré-embarque Ágil: de 6 (seis) a 36 (trinta e seis) meses.	-

<b>EXIM PRÉ-EMBARQUE AUTOMÓVEIS</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Todos	Exportação/ Recursos Financeiros	Financiamento Produção de Automóveis destinados à exportação	Até 55%	20% a 80% TJLP + Remuneração BNDES de 3,0% a 4,5% a.a. Instituição Financeira: negociada	até 15 meses	-
<b>EXIM PRÉ-EMBARQUE EMPRESA ANCORAS</b>	<b>BNDES</b>	Grandes (ancoras)	Todos	Exportação/ Recursos Financeiros	Financiamento para comercialização de bens através de empresa âncora	Até 100%	TJLP ou Dólar + LIBOR sem BNDES: 0,9% a.a. Instituição Financeira: Negociada	até 36 meses	-
<b>PROEX</b>	<b>MF/BB</b>	Todos	Todos	Exportação/ Recursos Financeiros	Financiamento para a exportação de bens, assim como a de serviços.	Até 85% do valor da exportação (mercadorias com índice de nacionalização mínimo de 60%).	praticadas no mercado internacional.	até 10 anos	Até US\$ 200 milhões
<b>SGE – SEGURO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO</b>	<b>MF</b>	Micro Pequenas e Médias Empresas	Todos	Exportação/ Recursos Financeiros	Indenização aos exportadores brasileiros que não receberam os créditos concedidos ao cliente no exterior, seja por motivo comercial ou político.	-	-	O prazo total de financiamento será de até 15 meses, a contar do início do período do Compromisso de Exportação	Até US\$ 1 milhão
<b>RECAP</b>	<b>MF</b>	Todos	Todos	Exportação/ Incentivos Fiscais	Suspensão de impostos (Pis/Pasep e Cofins) nas vendas e importação de máquinas em operações feitas por empresas exportadoras	-	-	-	-

Instrumento	Instituição Coordenadora	Porte	Setor	Instrumento	Itens Financiáveis / Benefício	Nível Participação	Taxa de Juros	Prazo Pagamento	Limite Financiamento
<b>DRAMBACK VERDE AMARELO REDUÇÃO IPI, PIS e COFINS</b>	MF	Todos	Todos	Exportação/ Incentivos Fiscais	Suspensão de tributos federais – Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) – para a compra de insumos nacionais destinados a produção de bens exportáveis.	-	-	-	-
<b>RECOF</b>	MF / MDIC	Todos	Aeronáutica, Automotivo, Informática e telecomunicações.	Exportação/ Incentivos Fiscais Setoriais	Redução de impostos (I e IPI) de insumos importados destinados à exportação ou produção nacional; Agilidade aduaneira na liberação de produtos	-	-	-	-
<b>LOGÍSTICA E PROMOÇÃO COMERCIAL</b>	MF	Todos	Todos	Exportação/ Incentivos Fiscais	Incentivos para estimular as exportações brasileiras. Suspensão do imposto de renda (IR) para empresas exportadoras.	-	-	-	-
<b>BOLSAS RHA E – CNPq</b>	MCT	Micro, Pequenas e Médias Empresas	Todos	Serviços/ Capital Humano	Bolsa para pesquisadores atuarem na empresa	-	-	30 meses (execução)	até R\$ 300 mil
<b>PROIMPE</b>	SEBRAE	Micro e Pequenas Empresas	Todos	Serviços / Programas de Capacitação e Modernização	Compra e oferta de software de gestão para micro e pequenas empresas	-	-	-	-
<b>INPI – Marcas e Patentes</b>	MDIC	Todos	Todos	Serviços/ Propriedade Intelectual / Marcas e Patentes	apoio na atuação nacional e internacional da propriedade intelectual (MARCAS E PATENTES), incluindo cursos de capacitação	-	-	-	-

<b>SIMPLIFICAÇÃO OPERACIONAL DA EXPORTAÇÃO</b>	MDIC/APEX	Todos	Todos	Serviços/ Exportação	Extinção do Regime Aduaneiro especial de Depósito Alfandegário Certificado (DAC) e ampliação de limites de declaração simplificada da Exportação (DSE)	-	-	-	-	-
<b>SISCOMEX</b>	MF	Todos	Todos	Serviços/ Exportação	Facilidade e ampliação na habilitação simplificada de exportação	-	-	-	-	-
<b>PROGEX</b>	MCT e FINEP	Micro e Pequenas Empresas	Todos	Serviços/ Exportação (recursos financeiros não reembolsáveis)	recursos financeiros, não reembolsáveis para adequação tecnológica dos seus produtos aos requisitos do mercado internacional	-	-	-	Fase 1: R\$ 2mil Fase2: R\$ 10mil	-
<b>PEIX - PROGRAMA DE EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA</b>	MDIC	Micro e Pequenas Empresas	Todos	Serviços Exportação	modernização e capacitação empresarial, inovações técnicas, gerenciais e tecnológicas, que permitam um melhor desempenho nos mercados nacional e internacional.	-	-	-	-	-
<b>PROMINP</b>	Ministério de Minas e Energia - MME	Todos	Naval e de Cabotagem	Serviços/ Capacitação e Modernização	qualificação profissional que visa capacitar, gratuitamente, profissionais do setor de petróleo e gás	-	-	-	-	-

Instrumento	Instituição Coordenadora	Porte	Setor	Instrumento	Itens Financiáveis / Benefício	Nível Participação	Taxa de Juros	Prazo Pagamento	Limite Financiamento
<b>FUNTEC</b>	<b>BNDES</b>	Todos	Todos (preferencialmente Saúde, Energias renováveis e meio ambiente)	Serviços/Extensão Tecnológica	Recursos financeiros não-reembolsável (subvenção econômica ou seja, sem contrapartidas da empresa), participação acionária ou financiamento projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o País	-	-	-	-
<b>SIBRATEC</b>	<b>MDIC e MCT</b>	Todos	Todos	SERVIÇOS - Extensão Tecnológica	Recursos para pesquisa e desenvolvimento de processos ou produtos voltados para a inovação; prestação de serviços de metrologia, extensão - ismo, assistência e transferência de tecnologia	-	-	-	-







Departamento de Competitividade e Tecnologia

DECOMTEC / FIESP

Av. Paulista, 1313 - 5º andar

CEP 01311-923 - São Paulo - SP

Tel: (11) 3549 4513 Fax: (11) 3549 4522

E-mail: [cdecomtec@fiesp.org.br](mailto:cdecomtec@fiesp.org.br)

[www.fiesp.com.br](http://www.fiesp.com.br)